

Boletim Municipal

www.valinhos.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2010

ANO XIV
Nº 1174

Locais e horário do Concurso Público serão divulgados dia 19

Os locais e horário das provas do concurso público da Prefeitura de Valinhos serão divulgados nesta sexta-feira, dia 19, no site da empresa ESPP (www.esppconcursos.com.br). As provas objetivas serão realizadas no próximo dia 28, o último domingo do mês. Ao todo foram realizadas 2.776 inscrições para as 134 vagas nos 57 cargos de diferentes áreas.

O conteúdo das provas, as regras para os exames (objetivo e prático) e as especificações

sobre os cargos estão publicados no edital, também divulgado no site da empresa. Os exames práticos serão marcados, após a realização da prova objetiva, em data e local a serem divulgados pela empresa.

Os cargos mais procurados foram os de procurador, guarda municipal masculino e fiscal de trânsito. Os salários variam entre R\$ 835,11 (ajudante de cozeiro) e R\$ 3.393,11 (procurador - 40 horas semanais).

São Bento ganha quadra poliesportiva neste sábado

O prefeito Marcos José da Silva inaugura neste sábado, dia 20, às 10 horas, uma quadra poliesportiva no bairro São Bento do Recreio, que fica na divisa da cidade com Itatiba. O equipamento foi implantado na área de 19 mil metros quadrados, onde ficava o antigo Hospital São Bento, que foi adquirida pela municipalidade em 2007. A quadra é a primeira ação para implantação do CLC (Centro de Lazer e Cidadania), um projeto social, cultural e esportivo projetado para a região, que é uma das mais afastadas do centro da cidade.

Os recursos para a construção da quadra do CLC foram conseguidos junto ao Governo Federal, através do Ministério do Esporte. A

União entrou com R\$ 107 mil e o município com a contrapartida de R\$ 12 mil. A quadra poliesportiva tem quase 790 metros quadrados e deve se tornar um importante espaço para a prática de esporte e lazer dos moradores dessa região.

O CLC será um espaço com postos de saúde e policial, clube de mães e outras alternativas culturais, esportivas e sociais para a região. "É dever do Poder Público estar presente em toda a cidade, e o São Bento, até pela distância em relação ao Centro, acaba exigindo algumas ações mais específicas e eficazes. E é exatamente isso que os seus moradores, hoje em torno de cinco mil, vão passar a ter em breve", definiu o prefeito.

Feira do Agricultor é opção de ótimos produtos e bons preços

A feira do agricultor de Valinhos realizada aos sábados no Pavilhão de Frutas "Vitório Bissoto" do Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini" é uma ótima opção para quem quer comprar frutas, legumes e verduras fresquinhas, colhidas nas chácaras da cidade, tudo com grande qualidade e preços baixos. O local conta com 16 produtores e funciona das 6h30 às 11 horas.

Realizada com a organização dos agricultores e apoio da Prefeitura, por meio do Departamento de Apoio à Agricultura, a feira se tornou em um grande atrativo para o consumidor valinhense que encontra, em um só local, uma variedade de

produtos. "Há também a facilidade em estacionar o carro dentro do parque, próximo ao pavilhão, e de graça. Além disso, essa é mais uma oportunidade dos nossos agricultores exporem e venderem seus produtos", explica a diretora do Departamento, Cristiane Fabiano.

Cristiane ressalta a qualidade dos produtos oferecidos e os preços praticados na feira. "Como quem vende são os próprios agricultores, que plantam, colhem e comercializam diretamente os produtos, eles são mais baratos do que os oferecidos em mercados ou similares. Sem contar que estão sempre fresquinhos".

Jovem deficiente também precisa se alistar para serviço militar

A Junta do Serviço Militar (JSM) alerta que o alistamento militar deve ser cumprido por todos os jovens do sexo masculino nascidos em 1992 ou nos anos anteriores que ainda não se alistaram, inclusive deficientes físicos e psicológicos. O deficiente é isento do Serviço Militar e recebe o Certificado de Isenção, necessário para ingressar no mercado de trabalho.

No caso de a deficiência impedir que o cidadão compareça ao local do alistamento, será providenciado a ida de um funcionário da JSM até a residência do mesmo, mediante solicitação de um familiar ou responsável, para fins de regularizar a sua situação militar

Para se alistar, a pessoa deve comparecer na JSM com o RG original para fins de agendamento de data e horário e posteriormente apresentar os originais da certidão de nascimento, CPF e documento de identidade (RG), duas fotos 3X4 recentes, de boa qualidade, fundo claro e sem retoques, carimbos ou rasuras, uma cópia de um comprovante de residência recente (conta de água, luz, telefone, contrato de meeiro ou declaração do dono da propriedade). O órgão enfatizou que mesmo os jovens nascidos antes de 1992, que ainda não fizeram o alistamento obrigatório para o serviço militar, devem procurar a Junta do Serviço Militar. Mais informações pelo telefone (19) 3871-1447.

GM tem nome alterado e novo sistema de comunicação

A Guarda Municipal de Valinhos passou a se chamar desde do último dia 9, "Guarda Civil Municipal de Valinhos" com a promulgação pelo prefeito Marcos José da Silva da lei nº 4.528, de autoria do Executivo, e que foi publicada no Boletim Municipal do último dia 10.

A Guarda foi criada no município há 26 anos, pela Lei nº 1.932, de 4 de Outubro de 1983. A mudança tem como objetivo atender a um movimento nacional para destacar o caráter civil da corporação, indispensável no sistema de segurança pública nacional, sendo os guardas participantes ativos na busca da proteção do patrimônio público e dos cidadãos.

Novo sistema de comunicação

Outra novidade implantada na Guarda Civil Municipal de Valinhos neste mês é implantação do sistema de comunicação digital entre os guardas em viaturas, motos ou em patrulhamento a pé. Valinhos é uma das cidades pioneiras da RMC (Região Metropolitana de Campinas) a utilizar o método que tornou a comunicação muito mais eficaz em relação ao sistema analógico utilizado anteriormente. Entre as vantagens estão a ampliação em 50% do alcance da transmissão de vários pontos da cidade e região; melhor nitidez, com comunicação sem ruídos; e maior segurança no sigilo das informações repassadas. Além disso, com o sistema digital foi possível embutir nos rádios comunicadores aparelhos de GPS (Global Position System), auxiliando na

localização do efetivo.

A modernidade atende as determinações da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) que a partir de 2012 somente irá liberar e regularizar a comunicação pelo sistema digital. Segundo o secretário de Defesa do Cidadão, Ruyrillo Magalhães, o que a Guarda de Valinhos fez foi antecipar o processo de modernização. O objetivo é melhorar a qualidade dos serviços prestados aos municípios.

Ainda quanto à utilização do GPS nos rádios comunicadores, o coordenador de Materiais e Equipamentos, Valtencir Pelegrini, destaca que o dispositivo tem agilizado de forma significativa o atendimento de ocorrências. "Por exemplo, a Central de Comunicação atende a um chamado de determinado bairro da cidade e consegue identificar imediatamente, com o auxílio do programa Google Maps, qual guarda está mais próximo do local. Essa facilidade permite que a Guarda chegue ao local da ocorrência em curto espaço de tempo", explica.

Trânsito

A Secretária de Transportes e Trânsito também aderiu ao sistema de comunicação digital entre os agentes de trânsito, nesta quarta-feira, dia 10. Segundo o secretário da pasta, Ademir Martins, o novo dispositivo, que utiliza o GPS, facilitará bastante e agilizará o atendimento de ocorrências, pela facilidade de localização dos agentes.



Guarda é uma das pioneiras da RMC em novo sistema de comunicação digital

Associação da Terceira Idade realizará eleição

A Associação da Terceira Idade de Valinhos, criada em 2004, realizará assembleia para eleição de nova diretoria no próximo dia 30, às 14 horas, no Centro de Múltiplo Uso, localizado no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini". Terão direito a voto qualquer pessoa residente na cidade com idade a partir dos 50 anos. Já os interessados em compor as novas chapas, que tenham esses mesmos requisitos, deverão se

apresentar no mesmo local, às 14 horas, no próximo dia 25.

A Associação é composta por presidente, vice, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros e diretor de patrimônio, além do Conselho Fiscal formado por seis membros. A chapa eleita cumprirá mandato de dois anos, com a atribuição de organizar bailes e passeios, coordenar o grupo de fanfarra, entre outras atividades.

SECRETARIA DEASSUNTOS JURÍDICOS
E INSTITUCIONAIS

LEIS

P.L. n.º 102/09 – Aut. n.º 06/10 – Proc. n.º
1456/09-CMV**LEI Nº 4.529,
DE 16 DE MARÇO DE 2010****“Denomina Eduardo Nechio o Sistema de Lazer I, do loteamento Jardim Alto da Colina, Bairro Jurema”.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1.º** É denominado Sistema de Lazer Eduardo Nechio, o Sistema de Lazer I, do loteamento Jardim Alto da Colina, Bairro

Jurema, circundado pelas ruas João Previtali, Helena Pedral Maria e Artur Lugli.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 16 de março de 2010.**MARCOS JOSÉ DA SILVA**
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 16 de março de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
InstitucionaisProjeto de Lei de iniciativa do Vereador José
Aparecido Aguiar**DECRETOS****DECRETO Nº 7.513,
DE 09 DE MARÇO DE 2010****Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 4.415, de 14 de abril de 2009.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1.º** É aberto na Divisão de Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com a Lei nº 4.415, de 14 de abril de 2009, um crédito adicional especial na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado à implantação da Praça da Juventude no Centro Comunitário Educacional e Esportivo Carlos José Pacheco, Sítio São Domingos, Subdivisão Cancian, bairro Jurema, em decorrência do repasse de recursos da União, por intermédio do Ministério do Esporte, a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.04.00		SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
02.04.01		Secretaria	
1545101071.075/4490.51.00	Obras e Instalações	R\$	400.000,00
	Subtotal	R\$	400.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	400.000,00

Art. 2.º O crédito especial aberto no artigo anterior será coberto com o recebimento dos recursos financeiros de que trata a Lei nº 4.415, de 14 de abril de 2009.**Art. 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 09 de março de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**EXPEDIENTE**

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do
Município de ValinhosImpressão:
IMA - Informática de Municípios
Associados S/A**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 091/2010-D.F./S.F e no processo administrativo nº 6.326/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 09 de março de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**DECRETO Nº 7.514,
DE 16 DE MARÇO DE 2010****Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.515, de 28 de dezembro de 2009.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1.º** É aberto na Divisão de Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.515, de 28 de dezembro de 2009, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 482.400,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.00		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
02.02.01		Secretaria	
0824401032.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	182.400,00
	Subtotal	R\$	182.400,00

02.13.00		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.13.01		Secretaria	
1230601182.081/3390.30.00	Material de Consumo Geral	R\$	300.000,00
	Subtotal	R\$	300.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	482.400,00

Art. 2.º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.02.00		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
02.02.01		Secretaria	
0824101032.085/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	32.400,00
0824201032.084/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
	Subtotal	R\$	182.400,00

02.13.00		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.13.01		Secretaria	
1236501172.075/3190.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$	50.000,00
1236101192.075/3390.30.00	Material de Consumo Geral	R\$	90.000,00
1236101192.075/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	110.000,00
1236501172.075/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física... ..	R\$	50.000,00
	Subtotal	R\$	300.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	482.400,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de março de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 88/10-DF/SF e no processo administrativo nº 6.326/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 16 de março de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais



**DECRETO Nº 7.515,
DE 16 DE MARÇO DE 2010**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.515, de 28 de dezembro de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Divisão de Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.515, de 28 de dezembro de 2009, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.10.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
02.10.01	Secretaria	
1030201132.080/3390.32.00	Medicamentos	R\$ 200.000,00
	Subtotal	R\$ 200.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 200.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.10.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde	
1030201142.079/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
	Subtotal	R\$ 200.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de março de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 108/10-DF/SF e no processo administrativo nº 6.326/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 16 de março de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.516,
DE 16 DE MARÇO DE 2010**

Designa o Secretário de Obras Públicas para o exercício do cargo de Secretário de Serviços Urbanos, na forma e condições que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É designado o Secretário de Obras Públicas, José Antonio Francisco Alves, para exercer o cargo de Secretário de Serviços Urbanos, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, José Eduardo Figueiredo, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 05 e 19 de abril de 2010.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art. 2º. A Secretaria de Assuntos Internos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de março de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 3.163/10-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 16 de março de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.517,
DE 16 DE MARÇO DE 2010**

Homologa a aprovação do projeto de arruamento e loteamento de natureza mista, aberto e fechado, para fins

comerciais e residenciais, denominado "Village Cedros do Líbano", de propriedade do espólio de Farid Casseb ou sucessores, e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

I - Das Disposições Iniciais

Art. 1º. O presente Decreto dispõe sobre:
I. a homologação do projeto de arruamento e loteamento de gleba de natureza mista, aberto e fechado, para fins comerciais e residenciais, denominado "Village Cedros do Líbano";
II. a outorga de permissão de uso de áreas públicas de uso comum do povo que específica, caracterizando o empreendimento como loteamento aberto e fechado.

II - Da Homologação

Art. 2º. É homologada, com fundamento no art. 19, da Lei nº 2.978, de 16 de julho de 1996, que "dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências", a aprovação do projeto de arruamento e loteamento de natureza mista, aberto e fechado, para fins comerciais e residenciais, denominado "Village Cedros do Líbano", localizado na rua Orozimbo Maia, Chácara Vó Landa, bairro Santana, de propriedade do espólio de Farid Casseb ou sucessores, objeto da transcrição nº 66.985, livro 3-BT, fls. 120, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos, termo de compromisso em loteamento e demais elementos constantes no processo administrativo nº 7.746/2008-PMV.

Art. 3º. O loteamento, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 1.275, de 28 de agosto de 1974, está localizado no perímetro urbano do Município.

Parágrafo único. Consoante disposições da Lei nº 4.186, de 10 de outubro de 2007, que "dispõe sobre a ordenação do uso e ocupação do solo no Município e dá outras providências", o empreendimento está localizado nas zonas 2A2 – zona mista I e 2Ax – zona mista II.

Art. 4º. É fixado o prazo de dois anos, obedecido o cronograma de execução previsto no parágrafo único, do art. 12, da Lei Federal nº 6.766/79, para o cumprimento do estabelecido nos incisos deste artigo, inclusive a implantação dos seguintes equipamentos e obras públicas:

- I. locação no terreno;
- II. abertura de vias públicas;
- III. terraplenagem, muro de arrimo e drenagem necessárias;
- IV. guias e sarjetas de concreto, em conformidade com a Lei nº 3.621, de 16 de agosto de 2002;
- V. rede de escoamento de águas pluviais;
- VI. rede pública de água potável;
- VII. rede pública de energia elétrica domiciliar, com postes de concreto, obedecidas as normas e exigências técnicas especificadas pela concessionária de energia elétrica;
- VIII. rede pública de esgotos sanitários;
- IX. pavimentação asfáltica;
- X. projeto paisagístico do empreendimento;
- XI. demarcação de lotes com marcos de concreto;
- XII. execução de impermeabilização e pintura do reservatório R8;
- XIII. participação no Prosama – Programa de Saneamento e Proteção ao Meio

Ambiente do Município de Valinhos, instituído pela Lei nº 4.055, de 17 de novembro de 2006.

Parágrafo único. O projeto aprovado deverá ser executado no prazo constante do cronograma de execução, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º. Com o registro do empreendimento no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos serão bens públicos:

- I. de uso comum do povo:
 - a. ruas 1 a 4 e avenida 1, totalizando 6.858,71 m² (seis mil, oitocentos e cinquenta e oito metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados);
 - b. área verde com 3.409,40 m² (três mil, quatrocentos e nove metros quadrados e quarenta decímetros quadrados);
 - c. sistema de lazer com 129,48 m² (cento e vinte e nove metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados);
- II. dominicais: áreas institucionais 1 a 3, totalizando 1.704,70 m² (mil, setecentos e quatro metros quadrados e setenta decímetros quadrados), na seguinte conformidade:
 - a. equipamentos públicos comunitários: áreas institucionais 1 e 2, totalizando 1.623,49 m² (mil, seiscentos e vinte e três metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados);
 - b. equipamento público urbano: área institucional 3 com 81,21 m² (oitenta e um metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados).

Art. 6º. Os loteadores outorgarão escritura pública de hipoteca dos lotes abaixo discriminados, na forma do termo de compromisso em loteamento firmado, visando garantir a execução das obras de implantação do parcelamento do solo e dos equipamentos públicos previstos no art. 4º deste Decreto, na seguinte conformidade:

- I. lote 01, da quadra "B", em garantia da locação no terreno, conforme disposto no inciso I do art. 4º;
- II. lote 02, da quadra "B", em garantia da abertura de vias públicas, conforme disposto no inciso II do art. 4º;
- III. lote 03, da quadra "B", em garantia da execução de terraplenagem, muro de arrimo e drenagem necessária, conforme disposto no inciso III do art. 4º;
- IV. lote 04, da quadra "B", em garantia da execução de guias e sarjetas de concreto, em conformidade com a Lei nº 3.621/02, conforme disposto no inciso IV do art. 4º;
- V. lote 09, da quadra "B", e lotes 06 e 07, da quadra "C", em garantia da execução da rede de escoamento de águas pluviais, conforme disposto no inciso V do art. 4º;
- VI. lotes 10 e 11, da quadra "C", em garantia da execução da rede pública de água potável, conforme disposto no inciso VI do art. 4º;
- VII. lotes 12 e 13, da quadra "C", e lote 09, da quadra "D", em garantia da execução da rede pública de energia elétrica domiciliar, com postes de concreto, obedecidas as normas e exigências técnicas especificadas pela concessionária de energia elétrica, conforme disposto no inciso VII do art. 4º;
- VIII. lotes 10 a 12, da quadra "D", em garantia da execução da rede pública de esgotos sanitários, conforme disposto no inciso VIII do art. 4º;
- IX. lotes 13 a 20, da quadra "D", em garantia da execução da pavimentação asfáltica, conforme disposto no inciso IX do art. 4º;



X. lote 21, da quadra "D", em garantia da execução das obras e serviços correspondentes ao projeto paisagístico do empreendimento, conforme disposto no inciso X do art. 4º;

XI. lote 22, da quadra "D", em garantia da demarcação dos lotes com marcos de concreto, conforme disposto no inciso XI do art. 4º;

XII. lotes 05 e 06, da quadra "B", em garantia da execução de impermeabilização e pintura do reservatório R8, conforme disposto no inciso XII do art. 4º;

XIII. lotes 07 e 08, da quadra "B", em garantia da participação no Prosama – Programa de Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente do Município de Valinhos, instituído pela Lei nº 4.055, de 17 de novembro de 2006, conforme disposto no inciso XIII do art. 4º.

Art. 7º. Servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais é instituída nas quadras B, C e D na forma dos elementos constantes no processo administrativo nº 7.746/2008-PMV.

Parágrafo único. Na área institucional 3 e na área verde incide viela sanitária destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, na forma dos elementos constantes no processo administrativo nº 7.746/2008-PMV, afastada a instituição de servidão administrativa, ônus de Direito Real previsto no art. 1.225, inciso III, do Código Civil, vez que, com o registro do empreendimento, o domínio de referida área passará a ser da Municipalidade.

III – Da Permissão de Uso

Art. 8º. Permissão de uso dos bens públicos elencados no art. 5º, I e II, "b", é outorgada aos loteadores, de forma não onerosa e por prazo indeterminado, com fundamento nas disposições da Lei nº 3.192, de 22 de maio de 1998, devendo os permissionários observarem rigorosamente as atribuições e encargos decorrentes, conforme previsto no art. 9º.

Parágrafo único. Os lotes 01 a 08, da quadra D, de natureza comercial, não estão inseridos no perímetro de fechamento.

Art. 9º. Em decorrência da presente outorga de permissão de uso, os permissionários são responsáveis pelas seguintes obras e serviços:

- I. murar ou cercar a área do loteamento, em conformidade com projetos previamente aprovados pelos órgãos competentes;
- II. manutenção da portaria e do sistema de segurança;
- III. manutenção e conservação do sistema de escoamento de águas pluviais;
- IV. manutenção das árvores e poda;
- V. manutenção, limpeza e conservação das vias públicas de circulação, do calçamento e da sinalização de trânsito;
- VI. coleta e remoção do lixo domiciliar, que deverá ser depositado próximo à

portaria, armazenado em recipiente exclusivo para esta finalidade, com capacidade para no mínimo quarenta e oito horas, localizado próximo ao alinhamento, na parte interna do loteamento;

VII. construção, manutenção e conservação dos sistemas de lazer, em conformidade com o projeto paisagístico previamente apresentado e aprovado pelos órgãos competentes da Municipalidade;

VIII. prevenção de sinistros;

IX. manutenção, conservação e despesas de consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública;

X. garantia da ação livre e desimpedida das autoridades e entidades públicas que zelam pela segurança e pelo bem-estar da população;

XI. distribuição, manutenção e conservação da rede interna de água potável;

XII. conservação e manutenção da rede interna de coleta e afastamento de esgotos sanitários.

Art. 10. Os permissionários responsabilizar-se-ão por quaisquer danos decorrentes da permissão de uso constante deste Decreto, causados ao Poder Público ou a terceiros.

IV – Das Disposições Finais

Art. 11. Os loteadores registrarão o loteamento ora homologado no prazo de cento e oitenta dias, contados da data da publicação deste Decreto, no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sob pena de caducidade deste Ato.

Art. 12. A Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania adotará as providências cabíveis em função da permissão de uso referida nos artigos 8º, 9º e 10 deste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se os Decretos ns. 7.159/08 e 7.356/09.

Valinhos, 16 de março de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 7.746/2008-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 16 de março de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-
Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

DESPACHOS

Relação dos processos administrativos, que se encontram enunciados por número, referentes às licenças-prêmio requeridas e que receberam, após prévia audiência à Secretaria da Fazenda, despacho de deferimento do senhor Prefeito Municipal para liberação de pagamento no mês de março deste exercício, os quais serão remetidos à Secretaria de Assuntos Internos, em seguida à publicação desta relação, para o devido processamento:

3.622/2007	11.355/2009	13.960/2009
2.758/2008	11.368/2009	13.976/2009

4.032/2008	11.469/2009	14.022/2009
10.048/2008	11.488/2009	14.036/2009
15.168/2008	11.557/2009	14.083/2009
333/2009	11.688/2009	14.100/2009
610/2009	11.752/2009	14.122/2009
2.108/2009	11.777/2009	14.123/2009
3.518/2009	11.836/2009	14.191/2009
4.167/2009	11.838/2009	14.209/2009
6.643/2009	12.104/2009	14.244/2009
7.257/2009	12.164/2009	14.351/2009
7.259/2009	12.276/2009	14.374/2009
8.373/2009	12.484/2009	14.458/2009
8.741/2009	12.485/2009	14.459/2009
8.975/2009	12.545/2009	14.502/2009
8.994/2009	12.556/2009	14.623/2009
9.335/2009	12.573/2009	14.721/2009
9.413/2009	12.617/2009	14.845/2009
9.457/2009	12.640/2009	14.914/2009
9.497/2009	12.747/2009	14.915/2009
9.720/2009	12.806/2009	14.970/2009
9.963/2009	12.875/2009	14.978/2009
10.286/2009	12.898/2009	15.115/2009
10.463/2009	12.909/2009	15.164/2009
10.465/2009	12.936/2009	15.280/2009
10.487/2009	12.986/2009	15.290/2009
10.555/2009	13.085/2009	15.293/2009
10.557/2009	13.088/2009	15.467/2009
10.603/2009	13.090/2009	15.606/2009
10.651/2009	13.125/2009	15.704/2009
10.775/2009	13.126/2009	15.724/2009
10.879/2009	13.137/2009	15.946/2009
10.887/2009	13.157/2009	16.234/2009
10.888/2009	13.193/2009	16.328/2009
10.961/2009	13.288/2009	5/2010
11.033/2009	13.452/2009	22/2010
11.040/2009	13.494/2009	24/2010
11.048/2009	13.646/2009	31/2010
11.062/2009	13.805/2009	
11.342/2009	13.821/2009	

SAJL, em 09 de março de 2010

Wilson Sabie Vilela
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

SECRETARIA DE

ASSUNTOS INTERNOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 11606/2010 DETERMINAR

Ao Departamento de Pessoal da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por idade, concedida pelo I. N. S. S., a servidora, **MARIA DA FROTA DUQUE**, ocupante do cargo de Faxineira, da Secretaria da Saúde, servidora regida pela Lei Municipal nº 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 28 de fevereiro de 2010, seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno – SAI nº 0135/2010.

Valinhos, 08 de março de 2010.

PORTARIA Nº 11607/2010 DESIGNAR,

para compor **COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, Órgão Permanente vinculado à Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, criado pela Lei nº 3046/96, com as alterações da Lei nº 3051/97, na forma das disposições emergentes do artigo 2º do Decreto nº 4661/97, com vigência durante o período de 06 de março de 2010 a 05 de março de 2011, conforme C.I. nº 093/2010-SLCS., os seguintes servidores:

PRESIDENTE: Rodrigo Alba Folegatti
VICE-PRESIDENTE: Eunice da Silva
MEMBROS: Adriana Célia Calsavara - S.A.J.I.
Adriane Leny Fiori - S.S.
Alessandra Maria Buffa - S.C.
Alessandro Citrângulo Centioli - S.S.U.
Ana Cláudia Lino - S.L.C.S.
André Oliva - G.P.
Anna Carla Moleta - S.S.
Carina Misságia Dias - S.S.
Cesar Augusto Randi - S.E.
Cristiane Giampaoli Borin - S.S.
Dante Luglio Neto - S.O.P.
Débora Cristina Correa Oliveira Santos - S.F.
Décio Zenone - S.S.
Denílson Dias Soares - S.C.
Fabrício Cerqueira Leite - S.E.L.
Fernanda da Silva Marinho - S.T.T.
Geraldo Norberto Bueno - S.A.J.I.
Hewerton Salomão Honório - S.D.E.E.T.
Jéssica Príncipe Franco - S.E.
José Carlos Galdino - S.P.A.P.
José Natal Capovilla Júnior - S.E.L.
José Raimundo Elias - S.P.M.A.
Josefina de Fátima Parro Ribeiro - G.P.
Laumar Ricardo de Lima - S.S.
Lorival Rodrigues de Souza - G.P.
Luiza Aparecida Rodrigues de Souza - G.P.
Marcelo Camilo Júnior - S.P.A.P.
Márcia Regina Pinheiro Coelho - S.C.
Márcio Roberto Banhe - S.D.C.
Marcos César Sampaio - S.S.
Margarete Aparecida Botião Silva - S.P.M.A.
Nelson Palmeira - S.E.L.
Nelson Roberto Grandin - S.T.T.
Nelson Vaccari - S.O.P.
Nilce Donizete Costa Casácio - S.D.S.H.
Patrícia Longhi Flora Furlan Roncáglio - S.S.
Pedro Wilson Marcon - S.O.P.
Ricardo Marchi - S.A.I.
Rodrigo Fernando Piera Agostinho - S.F.



Rogério de Souza Ezequiel - S.E.
Rosângela Aparecida de Moraes Bernardo - S.S.
Sandra Regina Cazaroti de Oliveira - S.A.I.
Sílvia Regina Floriano Martins - S.L.C.S.
Simone Aparecida Bellini Marcatto - S.D.C.
Sonia Regina Luiz - S.P.A.P.
Sunao Takaki - S.A.I.
Sylvio Antonio da Silva - S.T.T.
Valdir Garcia - S.S.U.
Valéria Bueno Martins - S.D.S.H.
Vicente Antonio Marchiori - S.F.

Valinhos, 08 de março de 2010.

PORTARIA N.º 11608/2010

Considerando os termos da indicação do nome da servidora Kerolin End Impassionato Dal Bianco, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Contratos, como consta da C.I. n.º 02/2010-PA/SAJ, da lavra dos Drs. Diretores da Procuradoria Administrativa e da Procuradoria Judicial, que revelam a preocupação dos mesmos com a prestação do serviço público, permitindo a continuidade dos trabalhos com eficiência e melhor desempenho;

Considerando, que a referida servidora possui condições para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Contratos, por estar cursando o curso de Direito em reconhecida Faculdade;

Considerando, a indicação e solicitação dos Drs. Diretores da Procuradoria Administrativa e da Procuradoria Judicial, endossada pelo Secretário da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, como consta do expediente administrativo, protocolado sob n.º 2646/2010-1-PMV, resolve:

NOMEAR

em substituição, com fundamento no artigo 17, inciso III, e artigo 127, da Lei n.º 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c o artigo 40 "caput" e parágrafos, da Lei 3182 de 03 de abril de 1.988, a servidora **KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, para exercer o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Contratos da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com posteriores alterações, pelo afastamento temporário de sua titular, Sra. Joseani Bernardi, a partir de 1º de março de 2010, e até que perdure esse afastamento.

Valinhos, 11 de março de 2010.

PORTARIA N.º 11609/2010

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

MAILCE MAGRI, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II - Professor de História, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei n.º 4395/08, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da

Educação, a partir de 11 de março de 2010.

Valinhos, 12 de março de 2010.

PORTARIA N.º 11610/2010 DETERMINAR

Ao Departamento de Pessoal da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., a servidora, **VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor II - Professor de História, da Secretaria da Educação, servidora regida pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 02 de fevereiro de 2010, seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo protocolado sob n.º 13172/2008-PMV.

Valinhos, 12 de março de 2010.

ADHEMAR DE GASPERI
Seção de Atos Ordinatórios
Chefe

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretario de Licitações, Compras e Suprimentos
Respondendo pela S. A. I.-Decreto n.º 7474/10.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

ATA N.º 09 / 2010

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2010.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram parcialmente os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 08/2010, em atendimento às disposições constantes n.º item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dez, na Secretaria da Educação situado na Rua José Milani, n.º 127 - Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2010, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo, na ordem de classificação e respectivos cargos:

CARGO: VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2º - Elisângela Regazoli
3º - Izabel dos Santos Ferreira

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
14º - Elaine Cristine Moreira

15º - Rosimeire Zagui

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
18º - Cássio Ezequiel Ferro
21º - José Maria da Silva
22º - Cristina Milani Martinato Pereira

B.2 - Deixaram de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 13.7 do Edital de Concurso Público retro mencionado, os seguintes candidatos:

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
16º - Lucimara Monteiro Zafani

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
19º - Rosângela Lima Brasil
20º - Liz Stecian de Moraes
23º - Renato de Carvalho Miatto

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **ALESSANDRO MENEGASSI ZORZATO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 13 / 2010 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Assuntos Internos, a vista do item B2 da Ata n.º 09 / 2010, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para comparecerem na Secretaria da Educação, situada na Rua José Milani, n.º 127 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1 do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

Dia: 22 DE MARÇO DE 2010 - Horário: às 9:00 horas

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
17º - Janaina Mascarenhas Soares

Dia: 22 DE MARÇO DE 2010 - Horário: às 9:00 horas

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
25º - Rafael Alves Rodrigues
26º - Luciana de Paiva Nunes
27º - Marcelo Mitsuo Takeichi Inoue

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "**Procuração**" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 15 de Março de 2010

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 028/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

RETIFICA

1) o item 01 da Portaria n.º 004/2010, publicada no Boletim Municipal de 10/02/2010, que atribuiu carga suplementar de serviço a docente **Elisângela Fonseca, matrícula 22347**, que fica modificado de 10 (dez) horas-aulas semanais para 04 (quatro) horas-aulas semanais, no período de 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 08 de março de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 029/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008** e o **artigo 51 da Lei Municipal n.º 4372/08, de 08/12/2008**, que "**dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências**",

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço a seguinte Docente:

01. Marcos Cedran, matrícula 21625, de 03 (três) horas-aulas semanais, no período de 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 08 de março de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 030/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

TORNA SEM EFEITO

1) a Portaria n.º 016/2010, publicada no Boletim Municipal de 03/03/2010, que alterou a carga suplementar de serviço atribuída à professora **Lorileide Gertrudes Fagan, matrícula 22491** e atribuiu a carga suplementar de serviço à professora **Maria José Alves, matrícula 23286**.

Valinhos, 09 de março de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

**PORTARIA N.º 031/2010**

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, letra "A", Inciso V, e letra "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**:

REVOGA

em seu inteiro teor, a designação, para exercer carga suplementar de serviço, da docente, **Lorileide Gertrudes Fagan, matrícula 22491**, constante do item 24, da Portaria n.º 006/2010, a partir de 26 de fevereiro de 2010.

Valinhos, 09 de março de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 032/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008 e o artigo 51 da Lei Municipal n.º 4372/08, de 08/12/2008, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",**

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço a seguinte Docente:

01. Maria José Alves, matrícula 23286, de 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período de 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 09 de março de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 033/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, letra "A", Inciso V, e letra "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**:

REVOGA

em seu inteiro teor, a designação, para exercer carga suplementar de serviço, da docente, **Simone Aguila Galvez, matrícula 23832**, constante do item 29, da Portaria n.º 122/2009, a partir de 09 de março de 2010.

Valinhos, 10 de março de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 034/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto nos artigos 55 e seguintes da Lei Municipal n.º 4372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar:

AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

"a partir de 19 de fevereiro de 2010 por prazo indeterminado." da seguinte docente:

1. Silvia Leticia Zanutto, matrícula 24122, ampliação de 04 (quatro) horas/aulas semanais, passando a sua jornada de trabalho a ser de 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais;

"a partir de 05 de março de 2010 por prazo indeterminado." do seguinte docente:

1. Camila Follegatti Zanini, matrícula 24126, ampliação de 01 (uma) hora/aula semanal, passando a sua jornada de trabalho a ser de 21 (vinte e uma) horas/aulas semanais;

"a partir de 08 de março de 2010 por prazo indeterminado." do seguinte docente:

1. Tais Maria Angelini Machado, matrícula 24128, ampliação de 01 (uma) hora/aula semanal, passando a sua jornada de trabalho a ser de 21 (vinte e uma) horas/aulas semanais;

Valinhos, 12 de março de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 035/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

considerando o estabelecido no artigo 51, da Lei Municipal n.º 4372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,

no período de 05 de março de 2010 até 31 de dezembro de 2010, ao seguinte Docente:

01. Camila Folegatti Zanini, matrícula 24126, carga suplementar de trabalho de 03 (três) horas/aulas semanais;

no período de 18 de março de 2010 até 03 de maio de 2010, ao seguinte Docente:

02. Leila Aparecida Ramos, matrícula 21264, carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais;

no período de 19 de março de 2010 até 17 de abril de 2010, ao seguinte Docente:

03. Elaine Regina Manoel Vieira, matrícula 22786, carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais;

Valinhos, 12 de março de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 036/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

RETIFICA

1) o item 01 da Portaria n.º 029/2010, publicada no Boletim Municipal de 10/03/2010, que atribuiu carga suplementar de serviço ao docente **Marcos Cedran, matrícula 21625**, que fica modificado de 03 (três) horas-aulas semanais para 06 (seis) horas-aulas semanais, no período de 04 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 12 de março de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DE**LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS****EDITAL DE LICITAÇÃO**

Acham-se abertas, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

1) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0203/2010

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 0024/2010

OBJETO: Fornecimento de FILME, FIXADOR e REVELADOR DE RAIOS X, para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, Estado de São Paulo, elencados no **ANEXO 01 – PROPOSTA DE PREÇOS.**

PRAZO FINAL PARA CADASTRO: Até as 16h00 do dia 05/04/10

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09h30 do dia 08/04/10

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 08/04/10 as 10h00

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R\$ 201.857,13 (Duzentos e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Treze Centavos).

VALOR DA PASTA: R\$10,00 (Dez reais)

2) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0287/2010

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 0037/2010

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo sedan, com potência mínima de 3,0L, 0km, ano e modelo de fabricação 2010, a ser integrado na frota de veículos do Município de Valinhos, São Paulo.

PRAZO FINAL PARA CADASTRO: Até as 16h00 do dia 05/04/2010

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 14h00 do dia 08/04/10

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 08/04/10 as 14h30

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R\$ 93.906,00 (Noventa e Três Mil, Novecentos e Seis Reais).

VALOR DA PASTA: R\$10,00 (Dez Reais)

3) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0204/2010

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 0025/2010

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de recuperação em até 10.000m2 (dez mil) metros quadrados de pintura de sinalização horizontal, no município de Valinhos, Estado de São Paulo.

PRAZO FINAL PARA CADASTRO: Até as 16h00 do dia 06/04/2010

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09h30 do dia 09/04/10

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 09/04/10 as 10h00

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 98.500,00 (Noventa e Oito Mil e Quinhentos Reais).

VALOR DA PASTA: R\$10,00 (Dez reais)

A pasta eletrônica, contendo o Edital e os respectivos anexos deverão ser retirados junto a **Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos** desta Prefeitura Municipal, no **horário compreendido – das 09h00 até 16h00 de Segunda a Sexta-Feira**, com o

efetivo pagamento da taxa para aquisição da pasta eletrônica (CD) no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Valinhos, 15 de março de 2010.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras n.º 0414/2010, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação do artista e cenógrafo **RUBENS BARRA**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 2.452.398, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF sob n.º 204.943.788-91, residente e domiciliado na Avenida Paes de Barros, n.º 147, Apoto 52, Mooca, São Paulo, para a realização da criação, confecção e montagem dos cenários da encenação da Paixão de Cristo-2010, sendo que os materiais e os ajudantes serão de responsabilidade da Prefeitura do Município de Valinhos, no valor total de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), que será pago, em 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) no dia 18 de março de 2010 e a 2ª parcela no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) no dia 31 de março de 2010.

Valinhos, 15 de março de 2010.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

MÁRIO SÉRGIO FARCI
Secretário da Cultura

DENÍLSON DIAS SOARES
Diretor de Cultura

ALESSANDRA MARIA BUFFA
Diretora de Promoções Culturais

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras n.º 0414/2010, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 15 de março de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE****PORTARIA N.º 002/2010**

Estabelece normas para o recebimento de áreas institucionais pelo Município na forma que especifica.

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.395, de 29 de dezembro de 2008,

ESTABELECE:

Art. 1º. As áreas institucionais, para poderem ser recebidas pelo Município, deverão estar nas seguintes condições:





I. limpas, niveladas e com alambrado em seu perímetro;
II. com o passeio público construído em concreto nas suas testadas.

Art. 2º. As exigências constantes no art. 1º deverão constar das diretrizes a serem emitidas e, também, daquelas que já foram emitidas, através de notificação ao responsável pelo empreendimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de março de 2010.

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 10/2010**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar que :

-A empresa Helius Gráfica e Editora LTDA obteve licença de operação - ampliação, em 06/03/2010, através do processo nº 12888/2009 para a atividade de serviços gráficos para terceiros não especificados.

-A empresa Camprisma Usinagem LTDA requereu renovação de licença de operação, em 02/03/2010, através do processo nº 2778/2010 para a atividade de fabricação de artefatos de borracha e requereu licença prévia e instalação – ampliação em 02/03/2010, através do processo 2775/2010 para a mesma atividade.

Valinhos, 16 de março de 2010.

ENGº. SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Departamento
do Meio Ambiente

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 138/2010

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 1036 série CC, à **UNI-ORAL VALINHOS ODONTOLOGIA LTDA**, em 25 de Fevereiro de 2010.

Conforme o disposto nos art. 4º da Resolução SS – 15 de 18/01/99 e art. 12, cap. V Anexo da Resolução SS – 15 de 18/01/99. De acordo com os artigos 92, 110, 122, da Lei 10083 de 23/09/98. De acordo ainda com o art. 200 da Constituição Federal de 05/10/1988.

Valinhos, 16 de Março de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 139/2010

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Infração** n.º 1227 série CC, à **GIANONI FUNILARIA E PINTURA LTDA**, em 04 de Março de 2010.

Conforme o disposto no art. 4º da Lei

Municipal nº 4212 de Outubro de 2007, combinado com o artigo 355 parágrafo I, inciso IV do Decreto Estadual 12.342 de 1978.

Valinhos, 16 de Março de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 140/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1528/2010
Data de Validade: 04/03/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000506-1-0
Razão Social: ALEX SANDRO APARECIDO MARQUES
CNPJ/CPF: 09494051000191
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.:2374/2010
Data de Validade: 02/03/2011
Nº CEVS: 355620601-109-000003-1-0
Razão Social: ULTRAPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF: 62548409000102
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 273/2009
Data de Validade: 04/03/2011
Nº CEVS: 355620601-864-000028-1-0
Razão Social: CLÍNICA VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 50092592000197
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 16 de Março de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 141/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 272/2009
Data de Validade: 04/03/2011
Nº CEVS: 355620601-864-000027-1-2
Razão Social: CLÍNICA VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 50092592000197
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 655/2010
Data de Validade: 12/12/2010
Nº CEVS: 355620601-206-000014-1-4
Razão Social: SEGN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
CNPJ/CPF: 06221095000150
Ramo Atividade: IND. DE COSMÉTICOS, PROD. DE HIGIENE E PERFUMES

Nº Prot.: 778/2010
Data de Validade: 08/03/2011
Nº CEVS: 355620601-863-000161-1-0
Razão Social: ELISABETE SAKIKO KOMATU HIGA
CNPJ/CPF: 06891882850
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 16 de Março de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 142/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 2495/2010
Data de Validade: 01/03/2011
Nº CEVS: 355620601-463-000059-1-6
Razão Social: CHOCOVAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 45985892000165
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: EDSON DAUD
CPF: 071.741.108-78

Nº Prot.: 2391/2010
Data de Validade: 03/03/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000566-1-8
Razão Social: PESQUEIRO DA XUXA E DO BAIANO LTDA
CNPJ/CPF: 10605880000183
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: MARCIA REGINA JACINTO
CPF: 083.702.718-71

Valinhos, 16 de Março de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 143/2010

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **inclusão de atividade** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 1816/2010
Data de Validade: 12/02/2011
Nº CEVS: 355620601-109-000032-1-2
Razão Social: CUNHA ALIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 69153237000109
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Valinhos, 16 de Março de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 144/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Assunções de Responsável Técnico** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1658/10 – 1659/10
Data de Validade: 01/12/2010
Nº CEVS: 355620601-477-000064-1-6
Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
CNPJ/CPF: 47508411118157
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnico: GABRIEL BERGAMASCHI

CPF: 222.717.308-48
CRF: 48.896
Resp. Técnico Substituto: CAMILA BALLOTI BUISSA SOARES
CPF: 328.813.838-74 CRF: 45.478

Nº Prot.: 3001/2010
Data de Validade: 09/02/2011
Nº CEVS: 355620601-477-000030-1-8
Razão Social: DROGARIA COLINAS DE VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 69301281000119
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnico: SILVIA CRISTINA FIGUEIREDO MARTINS CPF: 088.621.788-16
CRF: 55751

Valinhos, 16 de Março de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 145/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos recursos abaixo relacionados:

- Recurso ao Auto de Infração nº 913/CC à VINÍCIUS FAVARO PEREIRA - ME
- Recurso ao Auto de Infração nº 1191/CC à MARIA APARECIDA FONTES PEREIRA
- Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1102/CC, à CHURRASCARIA E CERVEJARIA TRADIÇÃO GRILL LTDA

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 16 de Março de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 146/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos recursos abaixo relacionados:

·Recurso ao Auto de Infração nº 1202/CC a ANDRADE E ANDRADE ENTRETENIMENTOS LTDA.
·Recurso ao Auto de Infração nº 1205/CC a PADARIA FIDALGA DE VALINHOS LTDA EPP.
·Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1081/CC a PANIFICADORA SÃO PEDRO LTDA

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 16 de Março de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 147/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo abaixo relacionado:

·Protocolo nº 373/2010 a CLINICA MÉDICA CAMPOS E CHAVES LTDA.





E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 16 de Março de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 148/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 2668/2010
Data de Validade: 08/03/2011
Nº CEVS: 355620601-931-000043-1-6
Razão Social: CLUBE ATLÉTICO VALINHENSE
CNPJ/CPF: 44635670000150
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Nº Prot.: 2777/2010
Data de Validade: 08/03/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000008-1-7
Razão Social: DI SALVI – ACADEMIA DE TÊNIS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 73101602000109
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot.: 2843/2010
Data de Validade: 08/03/2011
Nº CEVS: 355620601-477-000090-1-6
Razão Social: ÓTICA A VISUAL VINHEDO LTDA-ME
CNPJ/CPF: 45652484000272
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Valinhos, 16 de Março de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 149/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Baixa de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 2768/2010
Nº CEVS: 355620601-477-000030-1-8
Razão Social: DROGARIA COLINAS DE VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 69301281000119
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp.Téc: SARAH VEDOVELO TREVISAN
CPF: 184.236.828-11 CRF: 20552

Valinhos, 16 de Março de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 150/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE

COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 1065/2010
Data de Validade: 17/02/2011
Nº CEVS: 355620601-871-000006-1-2
Razão Social: CASA DE REPOUSO BOA VISTA LTDA
CNPJ/CPF: 10733115000149
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: LEANDRO DE LIMA CUSTÓDIO
CPF: 311.082.728-00
Resp. Téc: RAQUEL DIANE STRAPASSON
CPF: 329.461.088-21 Coren: 17138

Valinhos, 16 de Março de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 151/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 543/2010
Nº CEVS: 355620601-960-000189-2-9
Razão Social: ELMO FRANCISCO DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 60314257853
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Resp. Legal: ELMO FRANCISCO DO NASCIMENTO
CPF: 603.142.578-53

Valinhos, 16 de Março de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 152/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Alteração de Dados Cadastrais – Endereço** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 3334/2010
Data de Validade: 11/03/2011
Nº CEVS: 355620601-464-000016-1-9
Razão Social: PROKINETICS TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 07668172000187
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS
Resp. Legal: ULRICH BOER
CPF: 028.572.067-80
Resp. Téc: ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
CPF: 048.478.668-78 CREA: 110068

Valinhos, 16 de Março de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 153/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento

abaixo relacionado:

Nº Prot.: 1249/2010
Data de Validade: 09/03/2011
Nº CEVS: 355620601-477-000104-1-3
Razão Social: PRICE HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 02737011000184
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Resp. Legal: MARGARETH AP. DE QUEIROZ URBAN MACHADO
CPF: 042.678.028-07
Resp. Téc: REGIANI CRISTINA PERSEGUETTI

Valinhos, 16 de Março de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 154/2010

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Suspensão de Venda/Fabricação de Produto** n.º 880 série CC, à **Empresa de Mineração Canto e Lelis Ltda**, 18 de Dezembro de 2009.

Contraria o art. 92, 110 e 122 incisos VII e VIII e 122 incisos I e XIX da Lei Estadual n°

10083/98, combinado com o art. 10 incisos I e XXIX da Lei Federal 6437/77. Conforme dispostos nos art. 196, 197 e 200 incisos I, II e VI da Constituição Federal de 05/10/1988.

Valinhos, 16 de Março de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 155/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo abaixo relacionado:

· Protocolo n° 110/2009 a EMPRESA DE MINERAÇÃO CANTO E LELIS LTDA

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 16 de Março de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE

TRANSPORTES E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2010 – D.T.P.A./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1º JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia trinta de dezembro de 2009, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia n° 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0793/2009	DKN 4992	A 43 56890	INDEFERIDO
0800/2009	DPB 4212	A 43 56973	INDEFERIDO
0802/2009	CEY 6527	A 43 56806	INDEFERIDO
0805/2009	BYR 7192	A 43 54482	INDEFERIDO
0806/2009	EAA 4937	A 43 56837	INDEFERIDO
0807/2009	BIP 6887	A 43 56887	INDEFERIDO
0814/2009	CCT 3348	A 43 57127	INDEFERIDO
0821/2009	EAI 1861	A 43 56302	INDEFERIDO
0831/2009	DXZ 6450	A 43 57056	INDEFERIDO
0835/2009	DUT 0463	A 43 57161	INDEFERIDO
0838/2009	EHA 7731	A 43 54841	INDEFERIDO
0839/2009	DMD 1793	A 43 56657	INDEFERIDO
0850/2009	CDW 7966	A 43 54313	INDEFERIDO
0851/2009	CDW 7966	A 43 54314	INDEFERIDO
0864/2009	EJT 2242	A 43 56788	INDEFERIDO
0868/2009	COO 2860	A 43 48731	INDEFERIDO
0881/2009	DQP 7431	A 43 57169	INDEFERIDO
0883/2009	DXZ 6747	A 43 56625	INDEFERIDO
0888/2009	DWB 3335	A 43 57098	INDEFERIDO
1023/2009	EAX 6688	A 43 57448	INDEFERIDO
1029/2009	BUI 2270	A 43 51610	DEFERIDO
1030/2009	BUI 2270	A 43 48348	INDEFERIDO

Valinhos, 08 de março de 2010.

Edilson Bruscalin
Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2010 – D.T.P.A./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1º JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia quatorze de janeiro de 2010, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia n° 248, neste município:





Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0847/2009	EAA 4991	A 43 56791	INDEFERIDO
0854/2009	DTX 5688	Z 49 20471	INDEFERIDO
0866/2009	DFZ 7889	A 43 57221	INDEFERIDO
0913/2009	DXZ 8262	A 43 55016	INDEFERIDO
0923/2009	EJT 2770	A 43 57294	INDEFERIDO
0925/2009	DPW 9274	A 43 49325	INDEFERIDO
1039/2009	BPU 0854	Z 49 21272	DEFERIDO
0005/2010	DSH 0189	Z 49 20992	INDEFERIDO
0010/2010	DPW 9540	A 43 59026	INDEFERIDO
0018/2010	DPW 6700	A 43 57232	INDEFERIDO
0021/2010	EJT 2402	A 43 57220	INDEFERIDO
0023/2010	EJT 2189	A 43 53744	INDEFERIDO

Valinhos, 08 de março de 2010.

Edilson Bruscalin
Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2010 – D.T.P.A.A./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia vinte e um de janeiro de 2010, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0860/2009	COY 9335	A 43 57607	INDEFERIDO
0865/2009	DPW 9649	A 43 54495	INDEFERIDO
0893/2009	BVN 7518	V 48 16880	INDEFERIDO
0894/2009	CYZ 0034	A 43 54580	INDEFERIDO
0896/2009	BYR 7590	A 43 49326	INDEFERIDO
0937/2009	CCT 3759	A 43 57198	INDEFERIDO
0961/2009	EAI 3734	A 43 57578	INDEFERIDO
0034/2010	EJT 1080	A 43 55145	INDEFERIDO
0036/2010	DQD 1208	A 43 55390	INDEFERIDO
0038/2010	BKD 8880	Z 49 19986	INDEFERIDO
0039/2010	CXI 5580	A 43 54980	INDEFERIDO

Valinhos, 08 de março de 2010.

Edilson Bruscalin
Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2010 – D.T.P.A.A./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia vinte e oito de janeiro de 2010, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0905/2009	CCT 2212	V 48 16873	INDEFERIDO
0912/2009	BUI 5121	A 43 57210	INDEFERIDO
0915/2009	BWB 2241	Z 49 20856	DEFERIDO
0916/2009	DVT 0343	V 48 16792	INDEFERIDO
0917/2009	DVT 0346	V 48 16928	INDEFERIDO
0918/2009	DPB 4218	V 48 16823	INDEFERIDO
0939/2009	BGC 2140	A 43 54246	INDEFERIDO
0041/2010	DPF 8931	Z 49 21596	DEFERIDO
0042/2010	DBY 4270	A 43 55850	DEFERIDO
0045/2010	EAI 3917	N 43 03135	INDEFERIDO
0054/2010	EAI 2250	Z 49 21220	INDEFERIDO

Valinhos, 08 de março de 2010.

Edilson Bruscalin
Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE

**ÁGUAS E ESGOTOS
DE VALINHOS**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

PORTARIA N.º 2126 / 2010

NOMEAR

IVONE DE ARAUJO SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Presidência, para exercer a função de substituição, o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Protocolo e Arquivo do Departamento Administrativo, durante o período de 10 de março de 2010 a 19 de março de 2010, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias, conforme elementos constantes

na C.I. nº 011/2010 – DPA/DA/DAEV.

Valinhos, 10 de março de 2010.

PORTARIA N.º 2127 / 2010

ERRATA

Em virtude de incorreção na publicação da Portaria nº 2125/2010, publicada no Boletim Municipal nº 1.173, edição de 10 de março de 2010, pág. 13, retificamos que a exoneração a pedido de Bruna Amorim, tem como expediente administrativo o protocolado nº 338/2010-1-DAEV

Valinhos, 10 de março de 2010.

**PORTARIA N.º 2128 / 2010
NOMEAR**

Conforme disposto no parágrafo único, do artigo 390, inciso I da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos, o Servidor **LUIZ HENRIQUE ANDRETTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão Jurídica, como **AUTORIDADE REEXAMINADORA**, incumbindo de reexaminar as conclusões apresentadas à Presidência, constante no Processo Administrativo nº 1560/2009. A Autoridade ora nomeada deverá propor, dentro de 5 (cinco) dias o que entender cabível, ratificando ou não as conclusões apresentadas, através de relatório circunstanciado à Presidência.

Valinhos, 15 de março de 2010.

PORTARIA N.º 2129 / 2010

CONSIDERANDO os elementos constantes no expediente administrativo protocolado nº 401/2010- DAEV, resolve:

DETERMINAR

a Divisão de Pessoal, do Departamento Administrativo, desta Autarquia, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria por invalidez, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 12 de fevereiro de 2010, ao servidor **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Casa de Bombas, ref. 25, do Anexo VII da Lei nº. 4.396/08, cargo este criado pela Lei nº. 3.182/98, lotado na Divisão de Operação do Sistema de Água do Departamento de Obras e Manutenção.

Valinhos, 15 de março de 2010.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2010
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008**

O Departamento de Águas e Esgotos do Município de Valinhos, através da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, em virtude da C.I. 06/2010 do Departamento Comercial, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 01/2008 a comparecerem à Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, situada na sede do Departamento de Águas e Esgotos, Avenida Orozimbo Maia, nº. 1054 - Vila Sônia, nesta cidade, conforme prescrito no item 12.3 do edital de Concurso Público nº 01/2008, publicado no Boletim Municipal nº. 1069, edição de 02.04.2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público:

Dia: **19 DE MARÇO DE 2010** - Horário: às **09h00**
Cargo: **AGENTE DE HIDROMETRIA**
Lotação: Divisão de Atendimento
Candidato Convocado:

04º – LEISSON A. GENEROZO SANTOS

Dia: **19 DE MARÇO DE 2010** - Horário: às **09h00**

Cargo: **AGENTE COMERCIAL**
Lotação: Divisão de Faturamento
Candidato Convocado:
11º – RODRIGO PECANHA DO COUTO

Dia: **19 DE MARÇO DE 2010** - Horário: às **09h00**

Cargo: **AGENTE COMERCIAL**
Lotação: Divisão de Faturamento
Candidato Convocado:
12º – RONALDO CARDOSO CAMPOS

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso público, conforme item 12.7, do Edital de Concurso nº. 01/2008, cabendo o Departamento de Águas e Esgotos convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração"** devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 15 de março de 2010.

MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO
Diretor Departamento Administrativo

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2010
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008**

O Departamento de Águas e Esgotos do Município de Valinhos, através da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, em virtude do protocolo administrativo nº. 328/2010, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº. 01/2008 a comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, situada na sede do Departamento de Águas e Esgotos, Avenida Orozimbo Maia, nº. 1054 - Vila Sônia, nesta cidade, conforme prescrito no item 12.3 do edital de Concurso Público nº 01/2008, publicado no Boletim Municipal nº. 1069, edição de 02.04.2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público:

Dia: **19 DE MARÇO DE 2010** - Horário: às **09h00**

Cargo: **OPERADOR DE ETA**
Lotação: Divisão de Estação de Tratamento de Água – ETA II
Candidato Convocado:
14º – FELIPE QUINTANILHA CHIOGNA

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso público, conforme item 12.7, do Edital de Concurso nº. 01/2008, cabendo o Departamento de Águas e Esgotos convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração"** devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 16 de março de 2010.

MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO
Diretor Departamento Administrativo



ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

**DIVISÃO DE ANÁLISES DE CONTROLE
DEPARTAMENTO OBRAS E MANUTENÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª. Publicação

Pelo presente, fica convocado o Sr. **Arlindo Balbino**, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, a comparecer, na Divisão de Análises e Controle, do Departamento de Obras e Manutenção, sito à Rua: Vital Brasil, 155, Vila Embaré, para tratar de assunto de seu interesse referente ao processo administrativo n.º 2472/2008.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

Valinhos, 15 de março de 2010.

ANA FLÁVIA PAULINO
Divisão de Análises e Controle
Diretora

Engº MÁRCIO ARANTES DE ANDRADE
Departamento de Obras e Manutenção
Diretor

ENGº. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do D.A.E.V.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Aviso de Licitação

Tomada de Preços n.º 04/2010
Processo de Compras n.º 25/2010
Encerramento: 05/04/2010 entrega até 09:30 horas;
Abertura: 05/04/2010 às 09:45 horas;
Cadastro até: 30/03/2010.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para execução de 1.000 (mil) ligações à rede distribuidora de água. O Edital na íntegra, poderá ser examinado junto à Divisão de Licitações e Compras do DAEV, localizada à R. Orozimbo Maia, 1054, Vila Sônia - Valinhos/SP, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 16 horas, e obtido mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Treze de Maio, 155 3º Andar Edifício Palermo, Centro, na cidade de Valinhos/SP, ou gratuitamente, através de solicitação via e-mail compras@daev.org.br informando os dados cadastrais.

Valinhos, 16 de março de 2010.

LUIZ HENRIQUE ANDRETTO
Presidente da C.J.L.

Pregão Eletrônico n.º 11/2010

Processo de Compras N.º 23/2010
Data do Pregão: 30/03/2010
Horário encerramento: 09:30 horas
Objeto: Aquisição de cabo, teclado, mouse, pente de memória, estabilizador, mídia CD e DVD, HD, entre outros para uso em manutenção de computadores da Autarquia.

Publicação e informações: O edital poderá ser analisado através de consulta aos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.daev.org.br. Demais informações, fone (019) 2122-4444 ou compras@daev.org.br.

Valinhos, 16 de março de 2010.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula S. Nardi
Autoridade Competente

**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL**

CONTRATO: n.º 015/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: **S T R A T E G O S ENGENHARIA, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.**

OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 015/2007-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de fevereiro de 2010, data em que retroage para todos os fins e efeitos, com dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, codificada sob n.º 57/3.3.90.39.00/17.122.0004.2.003, empenho n.º 319-000, n.º 25/3.3.90.39.00/17.122.0004.2.005, empenho n.º 320-00, e n.º 42/3.3.90.39.00/17.123.0005.2.004, empenho n.º 321-000, todos de 02 de fevereiro de 2010.

MODALIDADE: processo compras 88/2006-DAEV, concorrência n.º 11/2006
DATA ASSINATURA: 03 de março de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 007/2010-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: **HELVETIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, asseio e conservação para prestação de serviços em diversos próprios do DAEV.

VALOR: R\$ 119.116,65 (cento e dezenove mil, cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
MODALIDADE: processo compras n.º 120/2009, pregão eletrônico n.º 059/2009
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA ASSINATURA: 04 de março de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL**

CONTRATO: n.º 058/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: **ANTONIO GABRIELLE & CIA LTDA. - ME**

OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 058/2007-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2010, data em que retroage para todos os fins e efeitos, com dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, codificada sob n.º 26/3.3.90.39.00/17.122.0004.2.015, empenho n.º 637-000, de 02 de março de 2010.

MODALIDADE: processo de compras n.º 049/2007, convite n.º 017/2007
DATA ASSINATURA: 05 de março de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL**

CONTRATO: n.º 059/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: **POSTO DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. - ÉPP**
OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 059/2007-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o

prazo de vigência fica estendido por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de fevereiro de 2010, data em que retroage para todos os fins e efeitos, com dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, codificada sob n.º 26/3.3.90.39.00/17.122.0004.2.015, empenho n.º 638-000, de 02 de março de 2010.

MODALIDADE: processo de compras n.º 049/2007, convite n.º 017/2007
DATA ASSINATURA: 08 de março de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL**

CONTRATO: n.º 051/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: **GARÇA POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUTORA LTDA.**

OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 051/2008-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para suprimir da Cláusula Oitava a importância de R\$ 8.269,40 (oito mil, duzentos sessenta e nove reais e quarenta centavos), de acordo com as justificativas apresentadas pelo Departamento de Planejamento, verba codificada sob n.º 83/4.4.90.51.99/17.512.0009.1.0003, nota de anulação de empenho n.º 1740-000, de 30 de dezembro de 2009.

MODALIDADE: processo de compras n.º 073/2008, convite n.º 14/2008
DATA ASSINATURA: 09 de março de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL**

CONTRATO: n.º 033/2009-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: **ARTESIANA MOTORES E BOMBAS LTDA.**

OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 033/2009-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para suprimir da Cláusula Sexta a importância de R\$ 20.075,00 (vinte mil e setenta e cinco reais), de acordo com as justificativas apresentadas pelo Departamento de Planejamento, verba codificada sob n.º 105/4.4.90.51.00/17.512.0009.1.0007, nota de anulação de empenho n.º 1282-000, de 05 de março de 2010.

MODALIDADE: processo compras n.º 47/2009, tomada de preços n.º 05/2009
DATA ASSINATURA: 09 de março de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL**

CONTRATO: n.º 072/2009-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: **CONESAN - CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.**

OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 072/2009-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, aditando-se à Cláusula Quinta, a importância de R\$ 43.080,70 (quarenta e três mil e oitenta reais e setenta centavos), verba codificada sob n.º 78/4.4.90.51.00/17.512.0010.1.0003, empenho n.º 731-000, de 09 de março de 2010.

MODALIDADE: processo compras n.º 91/2009, Tomada de Preços n.º 13/2009
DATA ASSINATURA: 11 de março de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 008/2010-DAEV
CONTRATANTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: **CONSTRUTORA NOVO MUNDO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para recuperação de pavimento asfáltico danificado por rompimento de rede de águas.

VALOR: R\$ 90.783,03 (noventa mil, setecentos e oitenta e três reais e três centavos)
MODALIDADE: processo de compras n.º 005/2010, convite n.º 001/2010

VIGÊNCIA: 30 dias
DATA ASSINATURA: 11 de março de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 009/2010-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: **ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de aterro compactado (sem controle de GC) do entorno do tratamento preliminar, com volume de 600m³ e remoção da parte superior da caixa antiga de chegada da ETE com volume estimado em 5m³.

VALOR: R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)
MODALIDADE: processo de compras n.º 007/2010, convite n.º 002/2010

VIGÊNCIA: 30 dias
DATA ASSINATURA: 12 de março de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR**

Ata da sexagésima ---oitava reunião do Conselho de Alimentação Escolar, realizada aos 03 de fevereiro do ano de dois mil e dez, às 15:00 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos, sito à Praça Anny Carolyne Bracalente, Rua 31 de Março s/n - Vila Boa Esperança - Valinhos/SP, com a presença de: Marcelo José Invernizzi (Presidente); Lara Leila Barroso Baron (Titular Poder Executivo); Sandra Regina Alves Ferreira (Titular Poder Legislativo); Ederlei Rogério de Fabi (Suplente Poder Executivo); Verônica Pimentel Cilentto Porfirio (Suplente Pais); Jandira F. Andreoli (Suplente Sociedade Civil) e Marly de Lourdes Nesso Vitulo (Titular Sociedade Civil). Com número legal de membros suficiente conforme art. 12, parágrafo 3º do Estatuto do CAE, iniciou-se a reunião do Conselho de Alimentação Escolar de Valinhos - CAE - que tratou de apreciar os gastos com alimentação escolar dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2009. Analisadas as notas fiscais e demais demonstrativos financeiros, foi detectada falta de comprovantes dos gastos com a empresa JJ Antonioli & Cia Ltda referentes ao período de outubro á dezembro de 2009. Solicitado o documento à Secretaria de Fazenda do Município, os comprovantes acima assinalados chegaram a tempo de permitir aprovação das contas sem nenhuma irregularidade. O Conselho deliberou ainda que as visitas junto as Unidades Escolares serão retomadas a partir do mês de março de 2010. Assim, nada mais havendo a tratar, o



Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião e, para constar, eu Lara Leila Barroso Baron (Titular Poder Executivo), lavrei a presente Ata e, eu Marcelo José Invernizzi, Presidente, a conferi e subscrevi.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2010 DE 11 de março de 2010

“Aprova o Projeto Complementando Renda Cidadã para o convenio com a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - Valinhos, conforme deliberação da 192ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 11 de março de 2010, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.960 de 10 de Junho de 1.996,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o Projeto Complementando Renda Cidadã para realização de convenio com a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho e deverá ser publicada no Boletim Municipal.

Valinhos, 11 de março de 2010.

REGINALDO DA SILVA MELLO
Presidente

REPUBLICA EM RAZÃO DE TER SIDO PUBLICADA COM INCORREÇÃO

Reunião Plenária nº 193ª
Data: 18/03/2010
Primeira chamada às 15H:00 min.
Segunda chamada às 15H:30 min.
Local: Auditório, Casa dos Conselhos - sede do C.M.A.S., sito à Rua 31 de Março, s/nº Praça Anny Carolyne Bracalente – Vila Boa Esperança.

Pauta

EXPEDIENTE:

- I - Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros.
- II - Leitura, discussão e aprovação da Ata da reunião anterior (nº 191ª e 192ª).
- III- Ciência de correspondências e documentos recebidos.
- IV- Comunicações gerais.

ORDEM DO DIA:

- I - Relato dos trabalhos das comissões
- II – Notificações para titulares e suplentes sobre faltas em 2009
- III – Eleição para segundo tesoureiro e segundo secretário
- IV – Nomeação da Comissão Eleitoral para o preenchimento de cargos vagos
- V – Apresentação de representante da Secretaria de Desenvolvimento Social sobre o Programa: Bolsa Família
- VI- Inclusão de novos assuntos
- VII- Assuntos Gerais

OBS.: Conforme Regimento Interno - Artigo 28: As reuniões ordinárias são divididas em duas partes: Expediente e Ordem

do Dia.

Parágrafo 1º: As matérias que compõem o Expediente (acima, I, II, III e IV)

Parágrafo 2º: A Ordem do Dia constitui-se das matérias propostas pela Diretoria, conforme artigo 14, inciso VI.

Artigo 14: A Diretoria reunir-se-á mensalmente, tendo as seguintes competências:

Inciso VI: elaborar a pauta das reuniões do Conselho.

Reginaldo da Silva Mello
Presidente

Adriana Simões
1ª Secretária
Mª Cristina S. Constâncio
Secretária Executiva do CMAS

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Octogésima Oitava (88ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e dez (10/02/2010), na Sala Ivan Fleury Meireles (Paço Municipal). Reunião convocada pelo Presidente do CMMA, com a seguinte **Pauta: I – Apreciação da Ata da 87ª Reunião Ordinária anterior, II – Discussão e encaminhamentos relativos à necessidade de substituição de membros que deixaram o CMMA, bem como sobre a eleição do vice-presidente do CMMA, III – Comunicações Diversas, IV – Abertura da palavra aos conselheiros para assuntos de interesse geral.** Estiveram presentes conforme Controle de Presença os **Conselheiros Titulares:** Claudimir Kiko Ferreira, Silvio Natalino Spiandorelli, Antonio Ricardo Surita dos Santos, Jânio dos Santos, Juraci Caetano, Moysés Antonio Moysés, Rover José Rondinelli Ribeiro, Alexandre Luiz Tonetti, Antonio Roberto Montero, Harú Cesar Waetge; os **Conselheiros Suplentes:** Diego Fernandes Alarcon, Sidnei Aparecido Reale, Mauro Sergio Pinto da Costa, Fabiana Roberta Peres Cintra Zarif, Lílian Gonçalves Chaves; e **justificaram ausência:** José Eduardo Figueiredo e Patrícia Daniela Stefanini. A reunião contou com 14 (catorze) conselheiros com direito a voto. Presente o número regimental de membros, o Presidente do CMMA Claudimir Kiko Ferreira iniciou a reunião seguindo a pauta. **I - Apreciação da Ata da 87ª Reunião Ordinária anterior:** O Presidente do CMMA consultou ao plenário quanto a necessidade de se efetuar a leitura da Ata da 87ª Reunião Ordinária e havendo concordância de todos pela dispensa de leitura, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos membros presentes. **II - Discussão e encaminhamentos relativos à necessidade de substituição de membros que deixaram o CMMA, bem como sobre a eleição do vice-presidente do CMMA:** O Presidente do Conselho, Claudimir Kiko Ferreira, conforme discutido e deliberado na última reunião quanto a manifestação da área jurídica da municipalidade, sobre a quem pertence o mandato de membro do CMMA, esclareceu que no entendimento jurídico, o mandato pertence à entidade. Dessa forma, para que ocorra o procedimento de eleição do vice-presidente do CMMA, será necessária a substituição dos membros que deixaram o conselho, quais sejam: Jorge Monteiro Vicente, do IPAV; Rosa Helena Manali Bortoletto, da AEAAP; Bitenil Paixão Silva, da Associação dos Moradores do Bairro Bom Retiro; Reginaldo da Silva Mello, da Associação dos Moradores do Jardim São Bento do Recreio; Odair Faria, da Associação dos Moradores do Morada do Sol; e Horst Thielemann, da AMARCA – Associação dos Moradores do Macuco e Reforma Agrária. Portanto, após discussão o Conselho deliberou por unanimidade, que todas as referidas

entidades sejam comunicadas através de ofício, para apresentarem indicação de novos membros conselheiros, com prazo até a próxima reunião. **III - Comunicações Diversas:** O Presidente o Conselho, Claudimir Kiko Ferreira e o Primeiro Secretário, Silvio Natalino Spiandorelli, esclareceram que em decorrência da participação da primeira reunião com a Coordenação do Protocolo Município Verde Azul, ocorrida em Atibaia, para a elaboração do Plano de Metas e do preenchimento das 10 (dez) Diretivas Ambientais do exercício de 2.010, deverá ocorrer uma maior participação e integração do CMMA nas definições das ações, principalmente no tocante às apreciações dos projetos de leis a serem encaminhados à Câmara Municipal, relativos às diretivas de educação ambiental, poluição do ar, habitação sustentável e mata ciliar, os quais trarão melhora significativa na pontuação final do município de Valinhos. **IV – Abertura da palavra aos conselheiros para assuntos de interesse geral:** A conselheira Lílian Gonçalves Chaves manifestou-se lembrando sobre a importância do papel do CMMA, no tocante à fiscalização de atividades, degradação de recursos naturais, que os problemas identificados nos bairros, na cidade, sejam levados ao CMMA, e através deste sejam solicitadas as providências dos órgãos competentes da municipalidade. O conselheiro Mauro Sérgio Pinto da Costa, também lembrou sobre a existência de ante projeto de lei, elaborado em gestão passada do CMMA, que versa sobre a instituição do Código Municipal de Meio Ambiente, e sugeriu sobre a possibilidade de ser atualizado e readaptado visando a sua transformação em lei, após novas discussões junto ao CMMA. A próxima reunião será realizada no dia 10/03/2010, às 8h00. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a reunião, da qual foi redigida por mim, Silvio Natalino Spiandorelli, a presente Ata que será assinada pelos presentes, após a sua aprovação pelo Plenário, e terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 16/2010 DE 10 DE MARÇO DE 2010

“Aprova as contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde, na forma como especifica”.

O Conselho Municipal de Saúde, na 235ª Reunião, Extraordinária realizada no dia 09 de março de 2010, de conformidade com a legislação vigente e,

CONSIDERANDO:

que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei esta a de fiscalizar a movimentação de recursos repassados à Secretaria de Saúde e/ou Fundo de Saúde; que a Comissão Fiscal é órgão fiscalizador do CMS; a eleição da Comissão Fiscal do CMS, biênio 2009/2011, na 222ª Reunião Extraordinária do CMS em 30/06/2009; que por decisão da plenária do CMS, na 223ª Reunião Ordinária do CMS em 29/07/2009, as contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde não mais foram apresentadas para aprovação pelo CMS, a partir de abril de 2009, apesar de continuarem a ser fiscalizadas pelo Conselho Fiscal; a visita feita pelos membros da Mesa Diretora e Comissão Fiscal do CMS ao Tribunal de Contas do Estado, regional de Campinas, e os esclarecimentos ali adquiridos; que é atribuição da Comissão Fiscal do

CMS, de acordo com seu regulamento próprio, a apresentação de parecer conclusivo das análises feitas nas contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde, para que o pleno do CMS decida pela aprovação ou não das contas;

a apresentação do parecer da Comissão Fiscal na 235ª Reunião Extraordinária do CMS, convocada justamente para este fim;

que foi estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de cronograma para saneamento das questões controversas apontadas no relatório da Comissão Fiscal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Aprovar** as contas dos meses de **abril à dezembro de 2009**, do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 10 de março de 2010.

José Pio de Oliveira
Presidente

Homologo a Resolução CMS nº 16, de 10 de março de 2010, nos termos da Lei 2.387 de 25 de junho de 1991

Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde

PORTARIA CMS Nº 13/2010 DE 10 de março de 2010

“Publica a composição dos Conselhos Comunitários da Saúde - CCS, na forma como especifica”.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, conforme normas legais, regimentais e o Edital de Comunicação do resultado das eleições dos Conselhos Comunitários de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a composição dos CCS abaixo relacionados

UBS REFORMA AGRÁRIA:

- Representantes dos usuários:
- 01. Titulares:
 - a. Tatiane Francisco Scabello de Oliveira
 - b. Marli Justi Albergarde
 - Profissionais de saúde:
 - 01. Titular: Marcos Rogério Capello de Souza
 - 02. Suplente: Renata Pereira dos Santos Garbali
 - Representante do gestor:
 - 01. Titular: Glauce Eleana Foratto
 - 02. Suplente: Alexandra Lourenço S. Pacífico

UBS JD. IMPERIAL:

- Representantes dos usuários:
- 02. Titulares:
 - a. Sergio Salles Ferreira
 - b. Edmilson Ap. Martins
 - Profissionais de saúde:
 - 01. Titular: Renato Carvalho Lopes
 - 02. Suplente: Selma Tasmo
 - Representante do gestor:
 - 03. Titular: Laumar Ricardo de Lima
 - 04. Suplente: Jorge Willians Pastrri

UBS CENTRAL:





Representante dos usuários:

01. Titulares:

a. Maria das Neves Silva
b. Carlos de Moura

02. Suplentes:

a. Delfina Sabino de Lima

b. José Antonio Capeli

Profissionais de saúde:

01. Titular:

Helena Tamiko Honda Tanaka

Representante do gestor:

01. Titular: Cláudia Maria dos Santos

Silva

02. Suplente: Márcia Inês Bagni Mussolini

UBS SANTO ANTONIO:

Representantes dos usuários:

01. Titulares:

a. Maria Ap. Frezzato de Oliveira

b. Wilson de Oliveira Souza

02. Suplentes:

a. Sandra Regina Pinheiro

Profissionais de saúde:

01. Titular: Deize Sílvia de Paula Delfin de

Moraes

02. Suplente: Fátima Pedral de Santana

Tetti de Barros

Representante do gestor:

01. Titular: Márcio Rogério de Medeiros

02. Suplente: João Luiz Cardoso

UBS CENTRO DE SAÚDE II:

Representantes dos usuários:

01. Titulares:

a. Nelson Néri

Profissionais de saúde:

02. Titular:

Eliane Silvestre

02. Suplente:

Antonio Lourenço do Carmo Filho

Representante do gestor:

05. Titular: Cristiane Seraphim

06. Suplente: Kátia Regina Carvalho

Lima

UBS BOM RETIRO:

Não tivemos inscrições para compor a representação de usuários nesta UBS.

Representantes dos usuários:

01. Titulares:

a. Amilson Carlos Chiaparin

Profissionais de saúde:

01. Titular:

Clara Regina Arioli

02. Suplente:

Rosângela de Fátima Piffer

Representante do gestor:

01. Titular: Osvaldo Molon Filho

02. Suplente: Rosângela Aparecida

Terini

UBS MARACANÁ:

Representantes dos usuários:

01. Titulares:

a. Stelamaris Donadel Barreto

b. Antonio Carlos Barreto

Profissionais de saúde:

01. Titular:

Francisco Eri Cruz

02. Suplente:

Representante do gestor:

01. Titular: Márcio Rogério de Medeiros

02. Suplente: João Luiz Cardoso

UBS SÃO BENTO:

Representantes dos usuários:

01. Titulares:

a. Marlene M. Pucca

b. Iolanda Oliveira Moraes Leme

02. Suplentes:

a. Telma Lúcia da Penha

b. Angelita Maria do Nascimento Silva

Profissionais de saúde:

01. Titulares:

Yara Ap. Cazita

02. Suplente:

Adriana K. Moreira

Representante do gestor:

01. Titular: Glaucete Eleana Mamprin

Foratto

02. Suplente: Alexandra Lourenço S.

Pacifico

UBS CAPUAVA:

Representantes dos usuários:

01. Titulares:

a. Laor Furlan

b. Aparecida Conturi Sella

02. Suplentes:

a. José Roberto Rosa

b. Nestor Pereira

Profissionais de saúde:

01. Titular:

Maria Elena F. Pontes

02. Suplente:

Clélia Ap. Bortolozzo

Representante do gestor:

01. Titular: Osvaldo Molon Filho

02. Suplente: Rosângela Aparecida

Terini

UBS PINHEIROS:

Representantes dos usuários:

01. Titulares:

a. José Pio de Oliveira

b. Carmen Lillian Moraes Calças

02. Suplentes:

a. Lázaro Airton Gomes

b. Célia Maria Arcaño da Costa

Profissionais de saúde:

01. Titular:

Thaís Torres de Noronha

02. Suplente:

Maria Ap. Zambotti Pagnota

Representante do gestor:

01. Titular: Laumar Ricardo de Lima

02. Suplente: Jorge Willians Pastrri

UBS SÃO MARCOS:

Representantes dos usuários:

01. Titulares:

a. Gilberto Ap. Borges

b. Héliá Fátima Peixoto Marques

02. Suplente:

a. Sérgio Tonhatti

Profissionais de saúde:

01. Titular:

Anderson Luiz B. P. Cardoso

02. Suplente:

Sivaldo Gomes Rabelo

Representante do gestor:

01. Titular: Rafael Ferreira de Palma

02. Suplente: Cintia Regina Valli Parreira

UBS SÃO MACUCO:

Não tivemos inscrições para representantes de usuários nesta UBS.

Representantes dos usuários:

01. Titular:

Profissionais de saúde:

01. Titular:

Ivo Ap. Morin

02. Suplente:

Adriana C.C. Oliveira da Silva

Representante do gestor:

01. Titular: Rafael Ferreira de Palma

02. Suplente: Cintia Regina Valli Parreira

UBS SÃO JUREMA:

Representantes dos usuários:

01. Titulares:

a. João Batista Alves

b. Armando Pedro Filho

02. Suplentes:

a. Tereza Pereira Corvini

b. Marly de Araújo Soares

Profissionais de saúde:

01. Titular:

Andréa Cristina Correa Capaci de Souza

02. Suplente:

Janaina Ap. Guerreiro

Representante do gestor:

01. Titular: Claudia Maria dos Santos

Silva

02. Suplente: Márcia Inês Bagni Mussolini

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 10 de março de 2010.

José Pio de Oliveira

Presidente do CMS

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 10 de março de 2010.

Patrícia Moraes Bonci
Secretaria Executiva
Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA CMS Nº 14/2010 DE 12 de março de 2010

“Compõe a Comissão para Apuração de Denúncias no Conselho Municipal de Saúde - CMS, na forma como específica”.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 234ª reunião ordinária de 24 de fevereiro de 2010, de conformidade com normas regimentais, CONSIDERANDO:

1. As denúncias feitas na 233ª Reunião Ordinária do CMS, contra os conselheiros: Laor Furlan, Armando Pedro Filho, José Pio de Oliveira e Gilberto Ap. Borges;
2. A denúncia protocolada no CMS contra a conselheira Vera Lúcia Soveral da Silveira;
3. O artigo 31º do Regimento Interno do CMS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Compor comissão para apuração de denúncias, no Conselho Municipal de Saúde - CMS, pelos seguintes membros:

·Wilson de Oliveira Souza – representante dos usuários - COORDENADOR
·Éderson Marcelo Valêncio – representante do gestor - RELATOR
·Wolfgang Krause – representante dos usuários - MEMBRO
·Ivo Ap. Morin – representante do trabalhador de saúde - MEMBRO

Parágrafo Único – A comissão para apuração das denúncias terá um prazo de 60 dias para apresentar relatório de suas conclusões ao pleno do CMS, a contagem deste prazo iniciou-se em 24.02.2010 – data da 234ª Reunião Ordinária do CMS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 12 de março de 2010.

José Pio de Oliveira

Presidente do CMS

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 12 de março de 2010.

Patrícia Moraes Bonci
Secretaria Executiva
Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA CMS Nº 15/2010 DE 12 de março de 2010

“Compõe a Comissão de Relacionamento Interpessoais do Conselho Municipal de Saúde - CMS, na forma como específica”.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 232ª reunião ordinária de 16 de dezembro de 2009, de conformidade com normas

regimentais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Compor comissão de Relacionamentos Interpessoais, no Conselho Municipal de Saúde - CMS, pelos seguintes membros:

·Gilberto Ap. Borges – representante dos usuários
·Éderson Marcelo Valêncio – representante do gestor
·Sidalino Orsi Jr. – representante dos usuários
·Anderson Luiz B.P. Cardoso – representante do trabalhador de saúde

§ 1º – Esta comissão do Conselho Municipal de Saúde é permanente, e sendo assim, a comissão deverá elaborar regimento interno para normatizar sua criação, organização e funcionamento.

§ 2º – A comissão terá 60 dias para apresentar o Regimento Interno elaborado para aprovação da plenária do CMS, sob pena de ser destituída.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 12 de março de 2010.

José Pio de Oliveira

Presidente do CMS

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 12 de março de 2010.

Patrícia Moraes Bonci
Secretaria Executiva
Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA CMS Nº 16/2010 DE 12 de março de 2010

“Compõe a Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, na forma como específica”.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 234ª reunião ordinária de 24 de fevereiro de 2010, de conformidade com normas regimentais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Compor a Comissão de Educação Permanente, no Conselho Municipal de Saúde - CMS, pelos seguintes membros:

·Vera Lúcia Soveral da Silveira – representante dos usuários - COORDENADORA
·Isaias Pedro Cardoso – representante do gestor - RELATOR
·Anderson Luiz B.P. Cardoso – representante do trabalhador de saúde - MEMBRO
·Wolfgang Krause – representante dos usuários - MEMBRO

§ 1º – Esta comissão do Conselho Municipal de Saúde é permanente, e sendo assim, deverá elaborar regimento interno para normatizar sua criação, organização e funcionamento.

§ 2º – A comissão terá 60 dias para apresentar o Regimento Interno elaborado para aprovação da plenária do CMS, sob pena de ser destituída.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.





Valinhos, SP, 12 de março de 2010.

José Pio de Oliveira
Presidente do CMS

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 12 de março de 2010.

Patrícia Moraes Bonci
Secretaria Executiva
Conselho Municipal de Saúde

**PORTARIA CMS Nº 17/2010
DE 12 de março de 2010**

“Compõe o Grupo de Trabalho para Estudo e Criação do Conselho Comunitário da Santa Casa, na forma como específica”.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 229ª reunião extraordinária de 19 de outubro de 2009, de conformidade com normas regimentais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Compôr o Grupo de Trabalho para Estudo e Criação do Conselho Comunitário da Santa Casa, pelos seguintes membros:

- Gilberto Ap. Borges - representante dos usuários - COORDENADOR
- Ederson Marcelo Valêncio – representante do gestor - RELATOR
- Carmen Lilian Moraes calças – representante dos usuários – MEMBRO
- Débora Conceição Ribeiro Azevedo – representante dos usuários - MEMBRO
- Edson Luiz Spanholeto Conti – representante do gestor - MEMBRO
- Ivo Ap. Morin – representante dos trabalhadores em saúde - MEMBRO

Parágrafo Primeiro - O grupo terá 60 dias para apresentar Relatório de suas atividades para deliberação da plenária do CMS, sob pena de ser destituída.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 12 de março de 2010.

José Pio de Oliveira
Presidente do CMS

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 12 de março de 2010.

Patrícia Moraes Bonci
Secretaria Executiva
Conselho Municipal de Saúde

**PORTARIA CMS Nº 18/2010
DE 12 de março de 2010**

“Compõe o Grupo de Trabalho para Análise do Contrato entre o Município de Valinhos e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, na forma como específica”.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 229ª reunião extraordinária de 19 de outubro de 2009, de conformidade com normas regimentais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Compôr o Grupo de Trabalho para Análise do Contrato entre o Município de Valinhos e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, pelos seguintes

membros:

- Carmen Lilian Moraes calças – representante dos usuários
- Ederson Marcelo Valêncio – representante do gestor
- Edson Luiz Spanholeto Conti – representante do gestor
- Flávio Nadruz Novaes - representante dos gestor
- Gilberto Ap. Borges - representante dos usuários
- Luiz Carlos Fustinoni – representante do gestor
- Vera Lúcia Soveral da Silveira - representante dos usuários

Parágrafo Único – O grupo terá 60 dias para apresentar Relatório de suas atividades para ciência da plenária do CMS, sob pena de ser destituída.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 12 de março de 2010.

José Pio de Oliveira
Presidente do CMS

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 12 de março de 2010.

Patrícia Moraes Bonci
Secretaria Executiva
Conselho Municipal de Saúde

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

Centésima Trigésima (130ª) Reunião, ordinária, do Conselho Municipal sobre Drogas - COMEN, realizada no dia dezessete de novembro de dois mil e nove (17/11/2009), no Auditório da Casa dos Conselhos. Reunião convocada pelos conselheiros na forma regimental, conforme correspondência enviada por e-mail. Com a seguinte Pauta: I – Deliberação da ata anterior; II – Revisão do Regimento Interno; III – Encaminhamentos sobre Plano de Ação e Aplicação do Conselho; IV - Assuntos Gerais. Estiveram presentes na reunião, conforme Controle de Presença, os **conselheiros titulares:** José Maria Venturini, José Miranda da Paixão, Marcelo José Maciel, Ilídio de Albuquerque Cabral, Joaquim Diquison Albano, Carmen Inês Ferretti de Oliveira, **conselheiros suplentes:** Orivaldo Sávio Rodolfo, Sueli Aparecida Maróstica Mamprin, **justificaram as ausências os conselheiros:** Maria Sidnéa Peixoto Vedana, Maria Cristina Silva Constâncio, Vanderlei dos Santos Portugal. A reunião contou com seis (06) conselheiros com direito a voto. Presente o número regimental de membros iniciou-se a reunião pelo presidente apresentando a pauta do dia; **ITEM I DA PAUTA – DELIBERAÇÃO DA ATA ANTERIOR**, a Sra. Carmen fez a leitura da ata que apresentou erros de digitação e ausência dos nomes do presidente e secretária, fazendo a devidas correções, colocado o item em votação, **a ata da 129ª Reunião do COMEN foi aprovada por unanimidade**, o Sr. Albano sugeriu que as atas fossem enviadas via e-mail à apreciação dos conselheiros, sendo assim, nas reuniões somente fariam a aprovação e correções pertinentes, os conselheiros não se opuseram a esta sugestão, sendo assim, as atas das próximas reuniões serão enviadas via e-mail aos conselheiros; **ITEM II A PAUTA – REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO**, após discussões formou-se uma Comissão de Trabalho, composta pelos conselheiros: Carmen Inês Ferretti de Oliveira, Joaquim Diquison Albano e Sueli Aparecida Maróstica Mamprin, destinada a fazer a revisão do

Regimento Interno do COMEN, este trabalho será apresentado ao pleno na Reunião Ordinária do dia vinte e três de março de dois mil e dez (23/03/2010), será enviado Ofício à Secretaria de Saúde para a formação desta Comissão de Trabalho; **ITEM III DA PAUTA – ENCAMINHAMENTOS SOBRE O PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CONSELHO**, estruturação do novo conselho e divulgação do mesmo junto aos serviços públicos e privados, bem como a imprensa falada e escrita; implantação do CAPS-AD (Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e Drogas); levantamento junto aos órgãos públicos e privados dos dados da realidade da cidade acerca do uso indevido de drogas; pesquisas junto aos estudantes de Ensino Fundamental, Médio e Superior sobre o consumo de álcool e drogas; formação de parcerias com outros serviços afins; Fórum Municipal sobre Prevenção no dia 26 de junho quando se comemora Dia Internacional de Prevenção às Drogas; lançamento de uma cartilha à população sobre prevenção no dia 25 de novembro, quando se comemora o Dia Nacional de Prevenção às Drogas; oficialização do FUMAD (Fundo Municipal Anti-Drogas) na inclusão na Lei Orçamentária do município; **ITEM IV DA PAUTA – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Cabral informou ao pleno sobre a ação realizada após denúncia do CAUE, com um paciente da Clínica Recanto Primavera, segundo o mesmo, foi até a Santa Casa acompanhado pelo conselheiro José Miranda da Paixão e verificou que o paciente havia criado um transtorno a fim de sair da clínica, ao levantar seu histórico judicial, (para arquivo) observou-se que tem diversos processos e está interno por pena judicial e que os fatos não correspondiam a denúncia recebida, o Sr. Cabral sugeriu que o COMEN realizasse visitas às clínicas para averiguações, o pleno concluiu que primeiramente o COMEN deve se estruturar, deixando as visitas para o próximo ano, o Sr. Cabral apresentou a quem tiver interesse, os cursos de formação à distância e do Seminário: Drogas e os Seus Aspectos Polêmicos, em São Paulo, a Sra. Sueli sugeriu ao Sr. Cabral, como presidente do COMEN, ir à Rádio Comunitária para divulgar o COMEN na próxima semana em comemoração ao Dia Nacional de Prevenção, a mesma fará o agendamento junto à rádio, informou também que o Sr. Ulisses irá no dia 02/12 às 14hs, a pedido da população, ao CRAS do Jr. São Marcos, fazer uma palestra sobre prevenção, e por fim, a pauta da próxima reunião do conselho que será no dia 15/12/09 às 16hs – Leitura da Ata da reunião anterior; Plano de Ação e Assuntos Gerais. Nada mais havendo a tratar eu, Carmen Inês Ferretti de Oliveira, lavrei a presente Ata que após aprovada, será assinada por todos os presentes, e terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal.

Centésima Trigésima Primeira (131ª) Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal sobre Drogas - COMEN, realizada no dia quinze de dezembro de dois mil e nove (15/12/2009), no Auditório da Casa dos Conselhos. Reunião convocada pelos conselheiros na forma regimental, conforme correspondência enviada por e-mail. Com a seguinte Pauta: I - Apresentação da ata da reunião anterior; II - Apresentação do grupo de trabalho sobre os estudos do Regimento Interno; III - Encaminhamentos sobre Plano de Ação do Conselho; IV - Assuntos Gerais. Estiveram presentes na reunião, conforme Controle de Presença, os **conselheiros titulares:** José Maria Venturini, Maria Sidnéa Peixoto Vedana, Marcelo José Maciel, Maria Cristina Silva Constâncio, Ilídio de Albuquerque Cabral, Vanderlei dos Santos Portugal, Joaquim Diquison Albano e Jesus Gervázio Cândido, **conselheiros suplentes:** Orivaldo Sávio Rodolfo e Sueli Aparecida Mamprin; **justificaram a ausência os conselheiros:** José Miranda da Paixão e Carmen Inês Ferretti. Com primeira chamada às 16:05 horas, sem o número regimental de

membros, e segunda chamada às 16:16 horas por solicitação e aprovação da plenária, presentes 08 (oito) conselheiros com direito à voto. Com número regimental de membros foi iniciada a reunião sob a presidência do conselheiro Ilídio Cabral, que inicialmente apresentou à plenária a secretária executiva do COMEN, Janaina Ap. Guerreiro; **ITEM I DA PAUTA – APRESENTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**, a Ata da 130ª Reunião do COMEN não foi aprovada devido a falta de informações importantes, data e Ofícios; **ITEM II DA PAUTA – APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE OS ESTUDOS DO REGIMENTO INTERNO**, a conselheira Sueli informou à plenária que não conseguiu contatar a conselheira Carmen Inês, o que impossibilitou o agendamento da reunião do grupo de trabalho, o conselheiro Ilídio Cabral aproveitou para informar que a conselheira Carmen Inês está enfrentando um problema de saúde em família, o que justifica a dificuldade dos membros do grupo em localiza-la, a conselheira Sueli cogitou a possibilidade de substituir a conselheira Carmen Inês do grupo de trabalho, acredita que desta forma seria possível agilizar os estudos do Regimento Interno, o conselheiro Ilídio Cabral informou que entrará em contato com a conselheira Carmen Inês; **ITEM III DA PAUTA – ENCAMINHAMENTOS SOBRE O PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO**, a conselheira Sueli informou que não gostaria de apresentar os Encaminhamentos sobre o Plano de Ação do Conselho para 2010 antes do presidente do COMEN tomar ciência dos mesmos, fez uma breve explanação dos tópicos contidos no Plano de Ação à plenária, a mesma prontificou-se em enviar, via e-mail, o Plano de Ação para que os conselheiros possam estudá-lo e posteriormente fazer alterações pertinentes, também disponibilizou uma cópia do arquivo na Casa dos Conselhos para os conselheiros que não possuem e-mail; **ITEM IV DA PAUTA – ASSUNTOS GERAIS**, a conselheira Maria Cristina pediu para o conselheiro Ilídio Cabral ler a resposta ao Ofício no. 03/2009 – COMEN (Referente a implantação do CAPS-AD no município de Valinhos) enviada pela Secretaria de Saúde, através da CI no. 172/2009 – DPPS/SS, segundo esta circular, a Sra. Cintia Regina Valli Parreira (Diretora do Depto. Programas e Projetos de Saúde) informou que foi enviado, em novembro de 2008, o Projeto do CAPS-AD à DRSVII, solicitando subsídio financeiro para a implantação do mesmo, ainda aguarda retorno do Ministério da Saúde, o conselheiro Ilídio Cabral acredita que não houve o envio da verba, pois o COMEN não estava em funcionamento, a conselheira Maria Sidnéa perguntou se o CREAPS atende dependentes químicos, a conselheira Maria Cristina informou-lhe que o CREAPS também atende dependentes químicos, não faz um acompanhamento como o feito pelo CAPS, o paciente passa por uma consulta com psiquiatra e o mesmo prescreve medicações necessárias, o conselheiro Vanderlei perguntou se era necessário encaminhamento para se consultar no CREAPS e se os médicos da atenção básica estavam preparados para identificar casos de dependentes químicos, a conselheira Maria Cristina informou-lhe que era necessário o encaminhamento e que a princípio, todos os médicos conseguem identificar casos de dependentes químicos, informou ainda que para a implantação do CAPS o município deve seguir uma série de normas, o conselheiro Ilídio Cabral também leu a resposta ao Ofício no. 04/2009 – COMEN (Referente as Clínicas Particulares de Reabilitação que a Secretaria de Saúde de Valinhos mantém convênio) enviada pela Secretaria de Saúde, através da CI no. 171/2009 – DPPS/SS, segundo esta circular, a Sra. Cintia Regina Valli Parreira





(Diretora do Depto. Programas e Projetos de Saúde) informou que, até o momento a Secretaria de Saúde do Município matem convênio com duas clínicas particulares para atendimento à adolescentes dependentes químicos, dentre as quais: Centro Terapêutico Dr. Agnelo Cunha na cidade de Vinhedo-SP, exclusivamente para tratamento masculino e Clínica de Reabilitação Estância Ame Vida Ltda, na cidade de São Pedro-SP, exclusivamente para tratamento feminino, informou ainda tem que a secretaria tem conhecimento até o momento, de apenas uma clínica particular de dependência química no município, Recanto Primavera, o conselheiro Ildio Cabral informou que atualmente há doze internos do município no Centro Terapêutico Dr. Agnelo Cunha e três internos do município na Clínica de Reabilitação Estância Ame Vida Ltda, informou ainda que a responsável pelo encaminhamento destes pacientes às Clínicas Conveniadas é a Secretaria de Saúde, o conselheiro Ildio Cabral expôs à plenária um caso de um interno por ordem judicial do Recanto Primavera, o mesmo havia atentado contra a própria vida e ao dar entrada no CAUE, contataram o COMEN, os conselheiros Joaquim Albano, José Miranda e Ildio Cabral encontraram o interno já na delegacia de polícia, pois devido a uma confusão na Santa Casa, o mesmo fora enviado à delegacia para realizar exame de corpo de delito, o conselheiro Ildio Cabral propôs aos conselheiros uma visita ao Recanto Primavera para os meses de janeiro ou fevereiro para a verificação da real situação desta clínica, o conselheiro Marcelo informou que seria interessante os conselheiros visitarem as Clínicas de Reabilitação conveniadas, frente a esta situação, o conselheiro Ildio Cabral informou que o COMEN realizará visitas a estas clínicas, grupo de 2 ou 3 conselheiros utilizando carro oficial da prefeitura, o conselheiro Joaquim Albano informou que não poderemos fiscalizar tais clínicas, pois não estão localizadas em nosso município, as irregularidades constatadas deverão ser encaminhadas para as autoridades competentes, a conselheira Maria Cristina informou que tais visitas são importantes, pois o município tem responsabilidades com nossos internos em outras cidades, o conselheiro Orivaldo Sávio perguntou a capacidade de atendimento do Recanto Primavera, a conselheira Maria Cristina lhe respondeu que o convênio com a secretaria de saúde estabelece o número de vagas, novamente o conselheiro Orivaldo Sávio perguntou à conselheira Maria Cristina a proporção de pacientes por enfermeiros, afirmou que para o COMEN fiscalizar tal instituição precisa ter ciência desses requisitos, a conselheira Maria Cristina informou à plenária que em algumas vistorias ao Recanto Primavera várias irregularidades foram constatadas, afirmou também, que vários empecilhos foram gerados para impedir as visitas, o conselheiro Joaquim Albano informou que quando o COMEN for visitar as instituições, deverá ser calçado pelo Ministério Público, para que a vistoria não seja impedida, o conselheiro Joaquim Albano aproveitou para informar que seria bom convocar as famílias dos pacientes de Valinhos internados nas duas Clínicas de Reabilitação que mantém convênio com a Secretaria de Saúde, o conselheiro José Maria perguntou à plenária quem faz o convênio com tais Clínicas, o conselheiro Ildio Cabral lhe respondeu que o responsável é a Secretaria de Saúde com aval do Conselho Comunitário de Saúde, o conselheiro José Maria aproveitou para informar que à princípio quem deve verificar as condições das clínicas conveniadas é quem faz os convênios, cabe ao COMEN políticas de prevenção ao uso de drogas e a verificação das condições das Clínicas de Reabilitação, ou seja, certificar se as condições das mesmas atendem a recuperação dos pacientes, a conselheira

Sueli perguntou se o COMEN não tem o poder de pedir cópia dos contratos com tais clínicas, afirmou que certamente há nestes contratos o tipo de prestação de serviço oferecido, o conselheiro José Maria indagou à plenária qual será a nossa política de combate a prevenção de drogas em 2010, informou ainda que não é possível alterar os contratos vigentes, o conselheiro Joaquim Albano informou que devemos ter em mãos toda a parte técnica para podermos fiscalizar, a conselheira Sueli informou que a responsável pela parte técnica, ou seja, adequação do espaço de uma Clínica de Reabilitação, é a Vigilância Sanitária, o conselheiro Joaquim Albano informou que sem a regulamentação do Regimento Interno do COMEN todas as nossas ações são inválidas, afirmou ainda que o Regimento deve ser priorizado, a conselheira Sueli informou que a apresentação da Comissão do Regimento Interno para apreciação e aprovação está prevista para segunda quinzena de março, informou ainda que o Regimento já está pronto, aguardando apenas adequações que os conselheiros solicitarem, o conselheiro José Maria informou que para traçarmos um Plano de Ação é necessário conhecer o nosso meio, para assim realizarmos uma política pública de ação preventiva, acionar forças da comunidade (guarda-municipal, polícia, etc) e ação de esclarecimentos sobre drogas, afirmou ainda que uma ação efetiva e objetiva é termos na mão nossa situação, está tendo casos, mas já estamos tratando-os e também prevenindo novos casos, a conselheira Sueli informou que o Plano de Ação de início são os pontos que o COMEN trabalhará, afirmou ainda que é necessária reestruturação e mapeamento dos casos, o conselheiro Ildio Cabral pediu o envio de um Ofício destinado à DRSVII para esclarecimentos sobre o que necessário à implantação do CAPS-AD em nosso município, o conselheiro Marcelo também pediu o envio de um Ofício pedindo a cópia dos contratos das Clínicas de Reabilitação conveniadas, a conselheira Maria Sidnéia pediu a participação de um funcionário do CREAPS nas próximas reuniões do COMEN, segundo a mesma, tal participação seria importante para esclarecimentos sobre os serviços prestados por essa instituição, o conselheiro Ildio Cabral informou que fará a solicitação mas não tem como garantir a presença de um funcionário do CREAPS na reunião do COMEN, a conselheira Maria Sidnéia pediu para o conselheiro Ildio Cabral informar aos presentes sobre a Reunião dos Presidentes de Conselhos, o mesmo informou que nesta reunião estavam presentes apenas seis presidentes, o total são quinze, o conselheiro Ildio Cabral informou nesta reunião que o COMEN já estava em funcionamento, aproveitou para dizer que leremos a ata desta reunião na próxima reunião do COMEN, informou ainda que foram discutidas melhorias na estrutura da Casa dos Conselhos, como PABX, disponibilização de um carro da prefeitura e auxiliar para trabalhos externos, o conselheiro Vanderlei expôs à plenária o problema de adolescentes consumindo bebidas alcoólicas na Avenida dos Esportes, principalmente de quinta-feira, sexta-feira e sábado, sem a intervenção da guarda-municipal, o conselheiro Ildio Cabral pediu o envio de um Ofício destinado ao Secretário de Segurança pedindo a fiscalização da venda de bebidas alcoólicas nesta região, o conselheiro Jesus informou que este caso já fora exposto em uma reunião do CONSEG, segundo o mesmo, o secretário de segurança ficou de averiguar-lo, a conselheira Maria Cristina informou que é importante que o COMEN reforce o pedido de fiscalização de venda de bebidas alcoólicas nessa região, o conselheiro Ildio Cabral perguntou à plenária se a mesma concordava em continuar com as reuniões do COMEN em 2010 as terceiras terças-feiras de cada mês, a plenária concordou, o conselheiro Vanderlei informou que o horário estabelecido para as reuniões, 16:00 horas, dificulta a sua participação nas reuniões do

COMEN, informou ainda, que o horário ideal seria às 17:00 horas, o conselheiro Ildio Cabral informou ao mesmo que o horário das reuniões do COMEN já havia sido acordado às 16:00 horas, sendo assim, ficou estabelecido que a próxima reunião do COMEN ocorrerá dia 16 de janeiro às 16:00 horas. Nada mais havendo a tratar eu, Janaina Aparecida Guerreiro, lavei a presente a Ata que após aprovada, será assinada por todos os presentes, e terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal.

Centésima Trigésima Primeira (132ª) Reunião, Extraordinária, do Conselho Municipal sobre Drogas - COMEN, realizada no dia dezoito de janeiro de dois mil e dez (19/01/2010), no Auditório da Casa dos Conselhos. Reunião convocada pelos conselheiros na forma regimental, conforme correspondência enviada por e-mail. Com a seguinte Pauta: I - Deliberações sobre atas das reuniões anteriores (130ª e 131ª); Apresentação da ata da reunião anterior; II - Apresentação do CREAPS; III - Encaminhamentos sobre Plano de Ação e Aplicação do Conselho; IV - Assuntos Gerais. Estiveram presentes na reunião, conforme Controle de Presença, os **conselheiros titulares**: José Maria Venturini, José Miranda da Paixão, Maria Sidnéia Peixoto Vedana, Marcelo José Maciel, Maria Cristina Silva Constâncio, Vanderlei dos Santos Portugal e Joaquim Diquison Albano; **justificaram a ausência os conselheiros**: Sueli Aparecida Maróstica Mamprin, Ildio Cabral de Albuquerque e Carmen Inês Ferretti. Com primeira chamada às 16:07 horas, sem o número regimental de membros, os **conselheiros titulares**: José Maria Venturini, José Miranda da Paixão, Maria Sidnéia Peixoto Vedana, Marcelo José Maciel, Maria Cristina Silva Constâncio, Vanderlei dos Santos Portugal e Joaquim Diquison Albano; **justificaram a ausência os conselheiros**: Sueli Aparecida Maróstica Mamprin, Ildio Cabral de Albuquerque e Carmen Inês Ferretti. Com primeiro regimental de membros, e segunda chamada às 16:16 horas por solicitação e aprovação da plenária, presentes 07 (sete) conselheiros com direito à voto. Com número regimental de membros a reunião foi presidida pela conselheira Maria Sidnéia Peixoto Vedana, que propôs à plenária a inversão da pauta, sendo aprovada, a reunião iniciou-se pelo segundo item da pauta; **ITEM II DA PAUTA - APRESENTAÇÃO DO CREAPS**, a Sra. Maria Sidnéia informou à plenária que em resposta ao pedido realizado na última reunião do COMEN, ou seja, participação de um funcionário do CREAPS para informar aos conselheiros os serviços prestados por tal instituição, hoje contaremos com a presença de três profissionais, Maria Lúcia G Brocanelli, Ana Carolina B leite Siqueira e Cintia R Valli Parreira, as mesmas nos esclarecerão quanto aos programas e atendimentos do CREAPS, a Sra. Maria Sidnéia inicialmente informou às Sras. Ana Carolina, Maria Lúcia e Cintia que, embora o COMEN exista há alguns anos, teve uma interrupção em seu funcionamento e retornou agora à atividade, informou que estamos em nossa terceira reunião e que ainda estamos montando o nosso Plano de Ação, porém enfatizou que o foco do COMEN é a prevenção ao uso de drogas, a Sra. Cintia informou aos presentes que esta troca de experiência com o COMEN é muito proveitosa, pois segundo a mesma, estão sempre buscando algo para melhorar, o Sr. José Maria informou às visitantes que, no passado o COMEN realizou várias pesquisas relacionadas ao uso de drogas no município, ou seja, levantamento do número de usuários e regiões de maior incidência, informou também, que a intenção do COMEN é "fechar a torneira", ou seja, maior efetividade na prevenção ao uso de drogas, e trabalhar com o já existente, drogados, alcoólatras, informou ainda, que a escola é uma das responsáveis pela formação de um indivíduo mais consciente, o professor tem um papel importantíssimo na questão da prevenção, pois segundo o mesmo, as crianças são mais suscetíveis, a idéia é de atuar sem ser repressor, ou seja, criar meios para reduzir as chances das crianças e/ou adolescentes terem acesso às drogas, a Sra. Maria Cristina perguntou às profissionais do CREAPS se as mesmas trouxeram algum material referente aos programas da instituição, e qual era a porta de entrada dos pacientes do CREAPS, a Sra.

Ana Carolina informou que o CREAPS trata-se de um Serviço de Saúde Mental com serviços de psicoterapia e atendimento médico, a porta de entrada se dá através do Serviço Social, através de encaminhamentos das UBS's, Casa do Adolescente, CEMAP, o atendimento é para indivíduos acima de dezoito anos, informou ainda que atendem pacientes abaixo de dezoito anos apenas com ordem do Conselho Tutelar ou usuários de drogas, fora esta situação, o atendimento a estes pacientes dá-se na Casa do Adolescente, informou que é feita uma triagem dos pacientes encaminhados ao CREAPS, ou seja, avaliação com assistente social, para o posterior encaminhamento para terapias, atendimento médico, a Sra. Cintia informou que o CAPS, salientou que no município de Valinhos não existe CAPS-AD, é um serviço de saúde mental para pacientes crônicos, psicóticos e a entrada dá-se pelo ambulatório, a Sra. Maria Sidnéia perguntou às visitantes se era grande a procura por atendimento no CREAPS, a Sra. Ana Carolina respondeu que é grande a procura, porém o número de pacientes que dão continuidade ao tratamento é infimo, a Sra. Maria Lúcia salientou que é muito difícil a adesão ao tratamento, tanto dos pacientes quanto das famílias, a Sra. Maria Cristina perguntou se o CREAPS continua com o trabalho de prevenção ao uso de drogas nas escolas, a Sra. Maria Lúcia informou que iam às escolas dar palestras, informou ainda que a Sra. Lidia veio com a proposta de fazer um projeto de capacitação dos professores, muitas escolas aderiram a este projeto, tal projeto visava capacitar o professor, pois o mesmo tem mais contato com os alunos, foram dois dias de capacitação, um dia voltado para sexualidade e o outro voltado para a questão das drogas, só cabia para a escola decidir qual o tema trabalharia com os alunos, sendo assim, o CREAPS não faz mais palestras nas escolas, apenas com as gestantes nas UBS's e em empresas, informou ainda que este projeto de capacitação dos professores terminou no ano de dois mil e oito e não foi dado continuidade, alegou não saber o motivo para isso, a Sra. Maria Cristina informou que na última gestão do COMEN, os professores não queriam se envolver com este tema, drogas, temendo represálias dos alunos ou mesmo das famílias, afirmou que não sabe qual a situação atual, mas em conversas informais com profissionais da área, teve o conhecimento que ainda continuam com receio de envolver-se com este tema, a Sra. Maria Sidnéia informou que a prevenção ao uso de drogas não deve ser direcionada como mais uma coisa que o professor deva fazer, deve ser uma conscientização, ou seja, um acolhimento dentro do papel de educador, o Sr. José Maria informou que o professor não deve fazer nenhuma abordagem, faz o seu trabalho de rotina, quando nota algum aluno com um semblante diferente do costume, deve contatar a família, muitas vezes, pode estar interrompendo algo que está apenas iniciando, no caminho até a escola, o olhar do professor deve detectar as deficiências do local, ou seja, pessoas paradas na porta da escola, grades abertas, observar os alunos no recreio, o professor deve levar tais casos para a direção, assim diminuiria as possibilidades do contato com as drogas, a Sra. Maria Cristina informou que devemos trazer a realidade, explicou que visitou diversas escolas, em uma das escolas o professor, assim como a direção, não quiseram ter responsabilidades sobre uma aluna que passava mal, em outra escola, renomada escola particular, uma mãe a informou que há flaconetes de drogas nos lixos dos banheiros, em outra escola os alunos entram com bebidas alcoólicas em garrafas de "coca-cola", o Sr. José Maria informou que não cabe apenas ao professor ser um agente da prevenção ao uso de drogas, todos na escola são agentes,





porteiros, serventes, motorista do transporte escolar, informou ainda que deve haver uma conscientização do policiamento e da guarda municipal, a Sra. Maria Lúcia informou que palestras só são assustadoras para os alunos que não estão viciados, os drogados já sabem todos os malefícios das drogas, mas precisam delas para sobreviver, informou ainda que muitos professores se retiravam das salas quando iniciavam as palestras, a Sra. Maria Sidnéia informou que a partir do momento que o professor se retira da classe quando inicia-se uma palestra de prevenção, denota que o mesmo não dá a devida importância ao assunto, o Sr. Vanderlei informou que deve haver programas que ocupem o tempo das crianças, para não haver tempo disponível de irem a bares, etc, a Sra. Cintia informou que a Casa do Adolescente faz este trabalho, o que falta é um entrosamento com o COMEN para a divulgação destas atividades, o Sr. Vanderlei informou que mantém um Projeto no Bairro São Bento, capoeira, destinado ao acolhimento das crianças fora do horário da escola, perguntou se o COMEN tem poder de fiscalização de comércios que vendem bebidas alcoólicas próximos às escolas, informou que, já que o comércio já está estruturado deve haver uma fiscalização para não vender bebidas alcoólicas para menores de dezoito anos, a Sra. Cintia informou que a Casa do Adolescente não é exclusiva para o atendimento de psicoterapias, quer que a Casa tenha outra "cara", com adolescentes se divertindo, etc, cogitou a possibilidade de envolver o drogadito em recuperação com o COMEN, neste momento, o Sr. Vanderlei informou que não poderá comparecer nas reuniões dos meses de fevereiro e março, devido ao seu trabalho, terminada a apresentação do CREAPS, o Sr. Albano sugeriu o cancelamento dos demais itens de pauta, visto que a apresentação do CAUE ocupou 1h30min de reunião, a Sra. Maria Sidnéia colocou em votação, **aprovação por unanimidade da transferência dos demais itens para a próxima reunião**, devido ao feriado de carnaval, a reunião do mês de fevereiro ficou acordada para o dia nove de fevereiro às 16h00, o Sr. Albano pediu para enviar Ofícios destinados a Secretaria de Obras, Secretaria de Segurança e Comandante da Polícia Militar, referente a questão da lanchonete próxima a escola Horácio Sales da Cunha no bairro São Bento. Nada mais havendo a tratar eu, Janaina Aparecida Guerreiro, lavrei a presente a Ata que após aprovada, será assinada por todos os presentes, e terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 5ª SESSÃO, 5ª ORDINÁRIA

Realizada no Período Legislativo – Dia 09/03/2010.

Vereadores

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente; José Aparecido Aguiar, 1º Secretário; Israel Scupenaro, 2º Secretário; Antonio Soares Gomes Filho, 1º Vice-Presidente; Sérgio Ricardo Viana Siqueira, 2º Vice-Presidente; Henrique Conti, 3º Secretário; Lourivaldo Messias de Oliveira, 4º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, Clayton Roberto Machado, João Moysés Abujadi e Paulo Roberto Montero.

Projetos do Executivo:

Projeto de Lei n.º 21/10, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da AGENCAMP, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas - FUNDOCAMP, na forma que especifica.

Projeto de Lei n.º 22/10, que altera dispositivo da Lei n.º 4.237/2007, que "autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a ACESA - Associação Cultural Educacional Social e Assistencial na forma que especifica".

Projeto de Lei n.º 23/10, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 4.700.00,00.

Projeto de Lei n.º 24/10, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, visando o desenvolvimento do Programa de Conservação de Estradas Rurais "Melhor Caminho", na forma que especifica.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador Fábio Damasceno:

- n.º 158/10, informações se todos os pontos de ônibus do município foram substituídos pelo modelo novo. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira:

- n.º 162/10, informações sobre o motivo da demora para a entrega dos materiais escolares prometido pela prefeitura. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 163/10, informações sobre quais Vereadores participaram da Comissão de Sistematização na aprovação da Lei n.º 4.186/07.

- n.º 173/10, informações se a municipalidade tem conhecimento de quantos pacientes estão na fila de espera para a realização de exame de Ultrasonografia no CAUE.

- n.º 174/10, informações se há previsão para o término das obras da creche no Parque Portugal. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 175/10, informações sobre o critério para o preenchimento de vagas em creches no Município. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 176/10, informações sobre os valores gastos pela municipalidade com publicidades escrita, televisiva e falada no ano de 2009.

- n.º 177/10, informações se os alunos da área rural que cursam faculdades da cidade de Valinhos e Região, são atendidos pelo transporte fretado referido nas Leis n.º 2373/91 e 3547/01.

- n.º 178/10, informações sobre pessoas que se inscreveram para prestar concurso no cargo de Analista de Trânsito.

- n.º 179/10, cópia do contrato entre a municipalidade e a empresa Atanael de Oliveira Silva de Brunado, referente ao processo de compras n.º 1227/09.

- n.º 180/10, cópia do contrato entre a municipalidade e o SENAC, referente ao processo de compras n.º 0096/09.

- n.º 181/10, informações se a municipalidade contratou algum escritório de advocacia no período de janeiro de 2005 até a presente data.

- n.º 182/10, cópia do contrato entre a

municipalidade e a Empresa classificada no Processo de Compras n.º 600/2009.

- n.º 183/10, enviar relação dos funcionários que trabalham na Secretaria de Serviços Urbanos, comprovante do registro do cartão eletrônico e ficha de frequência individual, no período de janeiro a março de 2010.

- n.º 184/10, informações sobre o motivo da diferença de salário base de fiscais da municipalidade.

- n.º 185/10, cópia de inteiro teor do processo n.º 111/09, do D.A.E.V.

- n.º 186/10, informações se a empresa Preservagua Comércio de Medidores e Soluções para o meio Ambiente LTDA EPP, enviou relação de projetos aprovados e implantados em outros locais para provar sua especialidade.

- n.º 207/10, informações se a municipalidade contratou a Empresa Nextel Telecomunicações para o fornecimento e locação de aparelhos telefônicos.

De autoria da vereadora Dalva Berto:

- n.º 164/10, informações se há estudos técnicos para implantação de sinalização de solo ou um redutor de velocidade na rua Isaura Ap. Oliveira B. Terini cruzamento com a rua Antonio Tassi no Jardim Novo Mundo.

- n.º 198/10, Voto de Pesar pelo falecimento da sra. Dejanil Fonseca.

- n.º 200/10, Voto de Aplauso e Reconhecimento a Dra. Maria Aparecida Pallota premiada pelo Conselho Estadual da Condição Feminina com a medalha Ruth Cardoso. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 206/10, Voto de Louvor e Reconhecimento à professora Dra. Adriana Regina Braga, pela conquista do título de Doutora através da Faculdade de Educação da Unicamp. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador José Henrique Conti:

- n.º 165/10, informações se o trânsito de caminhões pesados no centro de Valinhos é regulamentado.

- n.º 187/10, informações se a caixa de esgoto existente na entrada do Parque Portugal está em funcionamento.

- n.º 188/10, informações se há projeto para organizar e evitar congestionamentos em horários de "pico", ou seja, das 7hs as 8hs da manhã entre os Condomínios Sans Souci e Reserva Colonial.

- n.º 189/10, informações se a Prefeitura notificou os lotes e casas nas proximidades da rua João Previtalo entre a empresa de Materiais para Construção Demacol e o Jardim São Marcos para fazerem calçamento.

- n.º 190/10, enviar cópia dos processos administrativos n.º 1127, 1128, 1129 e 1130/09 - PMV, descritos no Projeto de Lei n.º 06/10 que "autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com a União Federal, no âmbito do PAC.

- n.º 191/10, informações se há previsão para conserto do leito carroçável da rua José Roncágli, defronte ao sítio São José, no bairro Roncágli. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 203/10, informações se a municipalidade tem conhecimento do atropelamento de um cachorro na rua Isaura Aparecida Oliveira Barbosa Terini no Jardim Itapuã.

- n.º 204/10, informações se a

municipalidade tem realizado fiscalização sanitária no ponto comercial localizado na rua Geraldo de Gasperi, sem número no bairro Dois Córregos.

De autoria do vereador João Moysés Abujadi:

- n.º 166/10, convite ao sr. Claudimir Kiko Ferreira, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, para comparecer em sessão ordinária para explanar sobre a Política Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental preparada para Valinhos.

- n.º 195/10, informações se está concluído o programa de recapeamento das vias de Valinhos.

- n.º 196/10, informações sobre quais providências a municipalidade está tomando para solucionar o problema dos alunos da Escola Municipal Padre Leopoldo Van Liempt. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 197/10, enviar cópia do processo licitatório e contrato, bem como as notas fiscais e respectivos pagamentos já efetuados referente à obra na rua Fátima no Parque Portugal.

- n.º 201/10, enviar certidão de andamento, até a presente data, dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Trabalho da Saúde, criada pelo Ato n.º 24, de 29 de outubro de 2009. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador Sérgio Siqueira "JuJu":

- n.º 167/10, informações se há estudos para a instalação de sinalização de ponto de ônibus na rua Amábil Bersan dos Santos, próximo ao n.º 587, Jardim São Jorge.

- n.º 168/10, informações se há projeto para recuperação do asfalto degradado na rua Alice Garrido, Residência Fonte Nova.

- n.º 169/10, informações se há estudos em viabilizar a manutenção da quadra de esportes, na rua Pedro Álvares Cabral, Jardim Planalto.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":

- n.º 170/10, informações se existe programação para reformas, como reposição de areia e serviços de drenagem nos campinhos de areias existentes no município. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 171/10, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Hilda Busanelli Shaion.

De autoria do vereador Israel Scupenaro:

- n.º 172/10, informações se há projeto de implantação de ensino médio no Parque Portugal.

De autoria do vereador José Aparecido Aguiar:

- n.º 192/10, informações sobre o prazo para implantação de redutor de velocidade defronte a CEMEI São Lucas no bairro Santa Marina.

- n.º 193/10, informações se há projetos para a instalação de cobertura na quadra poliesportiva da CEMEI Dom Bosco.

- n.º 194/10, informações se há estudos para melhorias na sinalização de trânsito nos cruzamentos da Av. João Previtalo, principalmente defronte a Demacol. Aprovado na Ordem do Dia.

**De autoria do vereador
Paulo Roberto Montero:**

- n.º 199/10, informações se há projeto de revitalização ambiental incluindo áreas de lazer na Av. Invernada.

**De autoria dos vereadores
José Henrique Conti e Lourivaldo Messias de Oliveira:**

- n.º 205/10, informações se a municipalidade tem conhecimento do comunicado que está sendo distribuído na cidade com dados oficiais do DAEV.

**De autoria dos vereadores
Clayton Roberto Machado e Israel Scupenaro:**

- Voto de Pesar verbal pelo falecimento do sr. Laelso Bispo dos Santos.

**Requerimento lido e encaminhado para
a Ordem do Dia da próxima sessão:****De autoria do vereador
Fábio Damasceno:**

- n.º 202/10, informações sobre o investimento do orçamento municipal e do Fundo Nacional da Educação para a merenda escolar este ano.

**Indicações a serem encaminhadas ao sr.
Prefeito Municipal:****De autoria do vereador
José Henrique Conti:**

- n.º 104/10, corte de mato e remoção de entulhos na Alameda Itaúna, próximo as Indústrias.

- n.º 105/10, limpeza de restos de poda localizado, defronte da Escola Municipal do bairro Joapiranga.

- n.º 106/10, remoção do corpo do cão morto na rua nº 01, próximo ao cruzamento com a rua Carlos Penteado Estevenson.

- n.º 107/10, calçamento nas Alamedas do bairro Joapiranga.

- n.º 108/10, conserto de asfalto na Alameda Itaúna, próximo as Indústrias.

- n.º 122/10, conserto do leito carroçável, da rua 05 e na transversal da mesma no bairro Alpinas.

- n.º 130/10, corte do mato e limpeza do terreno na rua Claudionor Neves Lima, na altura do n.º 37 no Jardim Maracanã.

**De autoria do vereador
Sérgio Siqueira "JuJu":**

- n.º 109/10, retirada de entulho ao longo da rua João de Oliveira Campos, bairro São Jorge.

- n.º 110/10, remoção de entulhos depositados na rua Olga Pogette, defronte a Praça do Parque das Figueiras.

- n.º 111/10, remoção de entulhos depositados no final da Av. Thereza Pogette, Parque das Figueiras.

- n.º 112/10, retirada de entulho ao longo da rua Dom João VI, Jardim Planalto.

- n.º 113/10, retirada de entulho ao longo da rua Ângelo Antonio Schiavinato, Residencial São Luiz.

- n.º 114/10, operação tapa buraco ao longo da rua Ângelo Antonio Schiavinato, Residencial São Luiz.

De autoria do vereador**Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":**

- n.º 115/10, operação tapa buraco na rua dos Gerânios no Jardim Paraíso.

- n.º 116/10, operação tapa buraco na Estrada Luis de Queiros Guimarães, no bairro Reforma Agrária, altura da metalúrgica Onça.

De autoria do vereador**Israel Scupenaro:**

- n.º 117/10, troca das lâmpadas queimadas no Centro de Lazer do Trabalhador - CLT.

- n.º 118/10, asfaltar o trecho no final da Av. Remo Oscar Bessegio e restaurar o ponto de ônibus.

- n.º 119/10, podar árvore na rua funcionário Álvaro Ribeiro nº 234, no Parque das Colinas.

De autoria do vereador**Lourivaldo Messias de Oliveira:**

- n.º 120/10, manutenção da ponte na rua Benjamim de Paula França, próximo ao nº 1575, bairro Vale Verde.

- n.º 121/10, operação tapa buraco na Av. Marginal, defronte ao nº 500, bairro Vale Verde.

De autoria do vereador**José Aparecido Aguiar:**

- n.º 123/10, colocação de bancos e cobertura no ponto de ônibus localizado na Estrada Noboru Hirayama no bairro Macuco.

- n.º 124/10, instalação de telefone público (orelhão) na Estrada Noboru Hirayama no bairro Macuco

- n.º 125/10, poda de mato nos terrenos localizados na rua Engenheiro Antonio Mayer no Jardim Panorama.

- n.º 126/10, corte de mato nos terrenos localizados na rua Lourenço Barbisan no Jardim Panorama.

- n.º 127/10, recapear a rua Domingos Marinangelo no Jardim Novo Horizonte.

De autoria do vereador**João Moysés Abujadi:**

- n.º 128/10, limpeza e corte de mato no canteiro central que divide a Av. Presidente Tancredo Neves e a rua João Carazzolli, no Parque das Colinas.

- n.º 129/10, recapeamento ou operação tapa buracos na rua Antonio Peixoto, no Residencial Ana Carolina.

Projetos Aprovados:

Projeto de Lei n.º 48/09, que denomina Elpides Francisco Alves, Sistema de Lazer nº 2, do loteamento Paiquerê, bairro Paiquerê. Autoria da vereadora Lais Helena Antonio dos Santos.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 21/09, que concede o Título de Cidadã Honorária de Valinhos a sra. Maria do Carmo Salvato Braz. Autoria do vereador João Moysés Abujadi.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/10, que dispõe sobre a instituição do Título Adoniran Barbosa e dá outras providências. Autoria do vereador Clayton Roberto Machado.

Publique-se

Dalva Berto
Presidente

Circular nº 06/10**Assunto: Sessão Ordinária de 16/03/2010.**

Senhor (a) Vereador (a).
Atendendo solicitação da Senhora Presidente, comunico a Vossa Excelência que a Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar dia 16 de março às 19:00 horas, está assim constituída:

1. Projeto de Lei n.º 12/10, autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a União Federal, visando o recebimento de recursos financeiros, na forma que especifica;

2. Projeto de Lei n.º 14/10, autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 36.000,00;

3. Projeto de Lei n.º 19/10, autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Valinhos a celebrar pacto de amizade e tratado de cidade-irmã com a comuna de Cavarzere, localizada na Província de Veneza, Região do Veneto, Itália, na forma que especifica;

4. Projeto de Lei n.º 23/10, autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 4.700.00,00;

5. Requerimento n.º 202/10, autoria do vereador Fábio Damasceno, informações sobre o investimento do orçamento municipal e do Fundo Nacional da Educação para a merenda escolar este ano.

Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Dep. Legislativo

**EDITAL
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROPOSTA DE ALTERAÇÕES NO PLANO
DIRETOR III E NA LEI DE USO E
OCUPAÇÃO DO SOLO.**

A Câmara Municipal de Valinhos, através da Comissão de Sistematização criada pelo Ato 29 de 15 de dezembro de 2009, visando a compatibilização da legislação municipal em atendimento ao disposto no artigo 165, I, da Carta Magna, combinando com as disposições do artigo 80, XV, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, vem convocar AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação das propostas de alteração das disposições constantes na Lei nº 3.841, de 21 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Plano Diretor III do Município, e na Lei nº 4.186, de 10 de outubro de 2007, que dispõe sobre a ordenação do uso e ocupação do solo no Município, que se realizará nos termos deste Edital.

A Audiência Pública será realizada no dia 03 de maio de 2010, com sua instalação marcada para as 19 horas no Plenário Deputado Ulysses Guimarães, na Câmara Municipal de Valinhos, sito na rua José Milani, nº 15, Centro, no Município de Valinhos.

OBJETO: A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem por objeto debater as propostas e emendas apresentadas pela população ao PLANO

DIRETOR III e o Projeto de Lei de USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, do Município de Valinhos.

Os anteprojetos de Lei e seus anexos permanecerão à disposição dos interessados para consulta, no horário das 9h às 17h, no período de 22 de março a 30 de abril de 2010 na Câmara Municipal e estarão disponíveis na página eletrônica www.camaravalinhos.sp.gov.br.

A questão relacionada à mudança de zoneamento no local destinado ao empreendimento do bairro Jardim São Bento do Recreio (Programa "Minha Casa, Minha Vida") está excluída dos anteprojetos em questão, para realização de novos estudos de visibilidade técnica, conforme acordo celebrado entre o Executivo com o Ministério Público.

Outras informações sobre a audiência pública poderão ser obtidas junto à Câmara Municipal de Valinhos, pelo telefone (19) 3829-5355, das 8:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ramal 5389 – dr. Jair .

**A PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA
OBEDECERÁ AS SEGUINTE REGRAS:**

1 - audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;

2 - a entrega da inscrição do participante para a apresentação de sugestões ou de comentários será admitida até as 17 horas do dia 30 de abril de 2010, junto ao Protocolo Geral da Câmara Municipal de Valinhos;

3 - as inscrições serão feitas em listas apropriadas, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome e ser também portadora de procuração de apenas mais uma pessoa;

4 - para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;

5 - cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até (5) cinco minutos, obedecida a ordem de inscrição;

6 - nos interessados deverão anexar, junto à sua inscrição, os memoriais da matéria que for apresentar, contendo em destaque o assunto, relatório e conclusão final, para acompanhamento da Comissão de Sistematização que integrará a Mesa Diretora dos trabalhos;

7 - a apresentação deverá ater-se, exclusivamente, à leitura dos memoriais, não sendo permitida a alteração após a inscrição.

8 - esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;





9 - poderá ocorrer a apresentação da sugestão por pessoa diversa da inscrita, mediante procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório;

10 - para bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação à proposta do anteprojeto ou das sugestões apresentadas, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;

11 - durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para livre consulta dos presentes, um exemplar dos anteprojetos de lei e de seus anexos;

12 - havendo quantidade de inscritos que torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia, a Audiência Pública poderá ser interrompida para continuidade no dia 5 de maio do corrente ano, com início às 19 horas;

13 - em cada um dos dias da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará as 22:00 horas;

14 - será aberto para comentários suplementares, o tempo de 30 minutos, ou seja das 22:00 às 22h30m. Para essa participação, poderão se inscrever durante a Audiência Pública, no máximo 10 participantes, que terão 3 minutos para exposição, que serão chamados de acordo com a ordem da inscrição;

15 - após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados com a data da divulgação das sugestões recebidas e seus comentários;

16 - poderão ser apresentados recursos, mediante requerimento no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Valinhos, no prazo de quarenta e oito horas, contado do final da Audiência Pública, visando dirimir quaisquer dúvidas a respeito do seu andamento.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Valinhos, 12 de março de 2010.

Dalva Berto
Presidente

Clayton Roberto Machado
Presidente da C. de Sistematização

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 337/2009-CMV, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, para a realização de Acordo de Cooperação Técnica com o Banco do Brasil S.A., para utilização de sistema informatizado desenvolvido pelo Banco, denominado Licitações-e, que possibilita realizar por intermédio da internet, processos licitatórios de bens e serviços comuns, podendo ainda auxiliar nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços definidos no art. 24, incisos I e II da Lei de Licitações, junto a fornecedores previamente cadastrados, pelo

período de 01 (um) ano.

Valinhos, 11 de março de 2010.

MARIA APARECIDA PALLOTTA
Diretoria Administrativa
Diretora

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 337/2009-CMV, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 11 de março de 2010.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Carta Contrato nº 012/2009
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: Acquarella Distribuidora de Água Mineral Ltda EPP
Justificativa: Aditar o Termo de Contrato nº 012/2009-CMV, celebrado entre as partes mencionadas, adita-se a Cláusula Terceira – Do Prazo, por 06 (seis) meses ou até a entrega total do objeto contratado.
Processo nº 217/2009
Data da Assinatura: 24/02/2010

Dalva Berto
Presidente

Maria Aparecida Pallotta
Diretoria Administrativa
Diretora

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/09 – Proc. nº 2157/09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 09 DE MARÇO DE 2010

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE VALINHOS A SENHORA MARIA DO CARMO SALVATO BRAZ

DALVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do projeto de Decreto Legislativo nº 21 /09, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 09 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadã Honorária de Valinhos à Senhora MARIA DO CARMO SALVATO BRAZ, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, em especial às mulheres valinhenses.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 09 de março de 2010.

Dalva Berto
Presidente

José Aparecido Aguiar
1º Secretário

Israel Scupenaro

2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. do Expediente

ATO Nº. 02, de 11 de março de 2010.

DALVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, com fundamento na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002 e com apoio no Decreto nº. 6.580, de 03 de julho de 2006, da Prefeitura Municipal de Valinhos,

DECRETA:

Art. 1º. É instituído e composto o Grupo de Trabalho na Câmara Municipal de Valinhos, aderindo ao Sistema de Compras eletrônicos, referido no art. 2º do Decreto Municipal nº. 6.580, de 03 de junho de 2006, na seguinte conformidade:

1. Maria Aparecida Pallotta
Diretora do Departamento de Administração, nas funções de:
a) autoridade competente e representante da Câmara Municipal;
b) apoio para realização de procedimentos licitatórios.
2. Rogério Anthony Durante, na função de pregoeiro.
3. Alessandra Chieratto, a função da equipe de apoio.

Parágrafo único – Consideram-se empossados os membros do Grupo na presente data.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 11 de março de 2010.

Dalva Berto
Presidente

José Aparecido Aguiar
1º Secretário

Israel Scupenaro
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. do Expediente

Do Projeto de Decreto Legislativo. Nº. 02/2010 – Proc. nº. 47/2010

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a instituição do TÍTULO ADONIRAN BARBOSA e da outras providências

Dalva Berto, Presidente da Câmara do Município de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2010, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 09 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. É instituído o "Título Adoniran Barbosa", com os objetivos definidos neste Decreto Legislativo;

Art. 2º. O título a que se refere este Decreto será concedido após apresentação por Vereador desta Casa e que receba aprovação por maioria simples dos votos;

Art. 3º. O "Título Adoniran Barbosa" será concedido às pessoas que se destacarem em diversas áreas, seja artística, cultural, educacional, esportiva, administrativa ou mesmo beneficente;

Art. 4º. A pessoa a ser homenageada poderá ser valinhense nata ou não, residente em Valinhos ou não.

Art. 5º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias consignadas em Orçamento.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 09 de março de 2010.

Dalva Berto
Presidente
José Aparecido Aguiar
1º Secretário

Israel Scupenaro
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. do Expediente

Portaria nº 431 de 15 de Março de 2010

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 131, inciso I, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve:

EXONERAR a pedido

Jair Florencio de Lima do cargo de provimento em comissão de Assessor de Protocolo e Expediente, referência CC4, lotado junto a Diretoria de Expediente, em 11 de Março de 2010;

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos quinze dias de março do ano de dois mil e dez

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.





DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

ANO DE 2009

I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R\$

	ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
1. Resultado da Execução do Orçamento		
Superávit	116.761,27	
Déficit		1.643.301,79
2. Ativo Permanente	64.216.034,45	39.536.527,77
Bens Móveis	28.100.886,35	27.479.829,22
Bens Imóveis	9.994.569,67	44.809,73
Obras e Instalações	10.006.292,63	808.849,11
Títulos e Valores	26.054,00	6.161,64
Dívida Ativa	9.713.838,56	4.751.009,50
Outros Créditos	6.374.393,24	6.445.868,57
3. Passivo Permanente	22.618.405,91	9.629.008,88
Empréstimos	10.571.336,55	6.774.846,34
Outras Dívidas (Previdência Própria, Precatórios, INSS, FGTS, PASEP)	12.047.069,36	2.854.162,54
4. TOTAIS	41.714.389,81	31.550.820,68
5. RESULTADO PATRIMONIAL	VARIAÇÃO POSITIVA =	10.163.569,13

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Aplicação de Recursos			Saldo a aplicar (1) + (2) - (3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.129,94	1.844,66	2.410,00	2.410,00	2.410,00	1.564,60	1.564,60
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal	2.129,94	1.844,66	2.410,00	2.410,00	2.410,00	1.564,60	1.564,60
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.A.E.V.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	2.129,94	1.844,66	2.410,00	2.410,00	2.410,00	1.564,60	1.564,60

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

ADM. DIRETA - ORIGEM: Alienação de terrenos / APLICAÇÃO: Aquisição de bens móveis e imóveis.

Célia Helena Desti Caciato
CRC.1SP219743/O-0

Jair Brigo
Diretor Depto. Finanças/
Controle Interno

Argemiro João Barduchi
Secretário da Fazenda

Marcos José da Silva
Prefeito Municipal





DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010							
RECEITA				DESPESA			
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1) Receita Orçamentária				1) Despesa Orçamentária			
<u>Receitas Correntes</u>				Pagamentos efetuados no mês			
Receita Tributária	9.567,07	9.065,71	18.632,78		1.021.076,70	1.799.971,61	2.821.048,31
Receita Patrimonial	24.138,01	20.157,03	44.295,04	SOMA	1.021.076,70	1.799.971,61	2.821.048,31
Receitas de Serviços	1.314.228,77	1.823.805,24	3.138.034,01				
Transfer. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas	643.225,43	334.511,14	977.736,57				
<u>Receitas de Capital</u>							
Transfer. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	19.442,81	7.384,25	26.827,06				
SOMA	2.010.602,09	2.194.923,37	4.205.525,46				
2) Receita Extraorçamentária				2) Despesa Extraorçamentária			
Devedores Diversos	191.886,62	225.062,53	416.949,15	Credores Diversos	171.363,73	233.292,09	404.655,82
				Restos à Pagar do Exercício de 2004 a 2009	1.173.593,07	220.526,66	1.394.119,73
3) Retiradas Bancárias				3) Depósitos Bancários			
	3.360.155,94	3.338.990,09	6.699.146,03		3.162.837,29	3.538.919,49	6.701.756,78
SOMA	5.562.644,65	5.758.975,99	11.321.620,64	SOMA	5.528.870,79	5.792.709,85	11.321.580,64
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00	SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS			40,00
TOTAL GERAL			11.321.620,64	TOTAL GERAL			11.321.620,64

SALDOS BANCÁRIOS

	VALORES - R\$	
Saldo do mês anterior	4.436.982,76	
Retiradas Bancárias		3.338.990,09
Depósitos Bancários	3.538.919,49	
Saldo p/ o próximo mês		4.636.912,16
TOTAIS	7.975.902,25	7.975.902,25

Maria Otávia Andrietta
Técnica em Contabilidade
CRC nº. 1SP236487/O-1

Ismael de Lisboa Neto
Diretor do Departamento Financeiro

Christian Moll
Controle Interno

Engº. Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente do D.A.E.V.



TELEFONE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA



**EM VALINHOS
VOCÊ ENCONTRA
NOS SEGUINTE
LOCAIS:**

**TERMINAL RODOVIÁRIO
RUA TREZE DE MAIO, 300
CENTRO**

**SANTA CASA
DE VALINHOS
AV. ONZE DE AGOSTO, 2745
BAIRRO TAPERÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL
R. JOSÉ MILANI, 15
CENTRO**

**PARQUE MUNICIPAL DE
FEIRAS E EXPOSIÇÕES
“MONSENHOR BRUNO NARDINI”**

**CLT - CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR
“AYRTON SENNA DA SILVA”
AV. ALTINO GOUVEIA - JD. PINHEIROS**

Art 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93